

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

**ORÇAMENTO GERAL
E
QUADROS DEMONSTRATIVOS
DA DESPESA**

PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE

2016



Lei N.º 643/2015,

de 23 de Novembro de 2015.

EMENTA: Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de ALTANEIRA - Estado do Ceará, para o exercício financeiro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA - Estado do Ceará, faço saber que, a Câmara Municipal de ALTANEIRA aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de ALTANEIRA para o exercício financeiro de 2016, compreendendo:

- I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo, seus Fundos, Órgãos e Unidades da Administração Municipal direta ou indireta, inclusive Fundações Instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as Entidades e Órgãos a ele vinculados, da Administração Pública Municipal direta ou indireta, bem como os Fundos Instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Art. 2º - A Receita total é estimada no valor de R\$ 24.867.085,08 (vinte e quatro milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, oitenta e cinco reais e oito centavos).

Art. 3º - As Receitas decorrentes da arrecadação de tributos, contribuições e outras receitas correntes e de capital, previstas na Legislação vigente discriminadas na parte II, em anexo a esta Lei, são estimadas com o seguinte desdobramento:

1.	RECEITA DO TESOURO	R\$	27.497.635,41
1.1	RECEITAS CORRENTES	R\$	26.990.085,08
	Receita Tributária	R\$	323.000,00
	Receita de Contribuições	R\$	96.000,00
	Receita Patrimonial	R\$	173.000,00
	Transferências Correntes	R\$	26.269.885,08
	Outras Receitas Correntes	R\$	128.200,00
1.2	RECEITA DE CAPITAL	R\$	747.000,00
	Operações de Crédito	R\$	100.000,00
	Alienação de Bens	R\$	20.000,00
	Transferências de Capital	R\$	627.000,00
2.	DEDUÇÕES DE RECEITAS	R\$	2.870.000,00
	TOTAL ORÇADO	R\$	24.867.085,08

Art. 4º - A Despesa total, no mesmo valor da Receita total é fixada:

- I - No Orçamento Fiscal, em R\$ 18.505.353,08 (dezoito milhões, quinhentos e cinco mil, trezentos e cinquenta e três reais e oito centavos).
- II - No Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 6.361.732,00 (seis milhões, trezentos e sessenta e um mil e setecentos e trinta e dois reais).

Art. 5º - A Despesa fixada a Conta de Recursos previstos nesta Lei, observada a programação constante da parte I, em anexo, apresenta por Órgãos os seguintes desdobramentos:

DISTRIBUIÇÃO POR ÓRGÃOS	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
CÂMARA MUNICIPAL	910.000,00	-	910.000,00
SECRETARIA DE GOVERNO	931.500,00	-	931.500,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	10.039.755,50	-	10.039.755,50
SECRETARIA DE SAÚDE	50.000,00	5.112.000,00	5.162.000,00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00	1.249.732,00	1.254.732,00
SEC. DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO	1.235.500,00	-	1.235.500,00
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	3.582.597,58	-	3.582.597,58
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	1.106.000,00	-	1.106.000,00
SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	595.000,00	-	595.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	-	50.000,00
T O T A L	18.505.353,08	6.361.732,00	24.867.085,08

PARÁGRAFO ÚNICO - O Poder Executivo poderá:

I - Designar Órgãos Centrais para movimentar dotações atribuídas às Unidades Orçamentárias.

Art. 6º - Ficam os Poderes Executivo e Legislativo, autorizados a abrir Créditos Adicionais Suplementares:

I – até o limite de 50% (cinquenta por cento) de seu valor total, mediante a utilização de recursos provenientes:

a) da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias autorizadas por lei, na forma do art. 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

b) de excesso de arrecadação;

c) de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

d) do produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las.

Art. 7º - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a suplementar o valor global dos projetos, oriundos de recursos programados no OGU (Orçamento Geral da União) e/ou transferidos voluntariamente de órgãos Estaduais e Federais.

Art. 8º - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a efetuar Operações de Crédito por Antecipação de Receita, até o limite de 15% (quinze por cento) do orçamento previsto, as quais deverão ser liquidadas até o dia 10 de dezembro de 2016, observadas as normas legais vigentes, no tocante ao endividamento.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para garantia das Operações de Crédito de que trata este artigo, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a comprometer como garantia, parte das cotas do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM.


Art. 9º - Os Créditos Especiais autorizados no último quadrimestre do exercício financeiro de 2015 e os extraordinários, quando reabertos na forma do parágrafo 2º do artigo 167 da Constituição Federal, serão classificados em conformidade com a classificação adotada na presente lei.

Art. 10 – É a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, a constante da presente lei.

Art. 11 – Fica o Plano Plurianual revisado na forma do presente orçamento, no que pertine ao exercício financeiro de 2016.

Art. 12 - Esta Lei entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Altaneira - CE, em 23 de Novembro de 2015.



Joaquim Soares Neto
Prefeito Municipal de Altaneira

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS COM SAÚDE

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29/2000

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS

IPTU	2.000,00
ISS	125.000,00
ITBI	2.000,00
IRRF	188.000,00
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	57.000,00
JUROS, MULTAS E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DE IMP.	600,00
QUOTA PARTE DO FPM (100%)	8.905.000,00
QUOTA PARTE DO ITR	1.000,00
QUOTA PARTE DO IPVA	164.000,00
QUOTA PARTE DO ICMS (100%)	5.234.000,00
QUOTA PARTE DO IPI (100%)	28.000,00
LEI COMPLEMENTAR 87/96 – ICMS DESONERAÇÃO (100%)	18.000,00
QUOTA PARTE DA CIDE	2.000,00
TOTAL DOS IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	14.726.600,00
PERCENTUAL MÍNIMO OBRIGATÓRIO-15% (Art. 77 ADCT)	2.208.990,00

DESPESAS REALIZADAS COM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

(+) GASTOS COM SAÚDE (FUNÇÃO 10)	5.112.000,00
(-) INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00
(-) SERV. LIMPEZA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES	0,00
(-) SANEAMENTO BÁSICO (exceto para controle de vetores)	0,00
(-) RECURSOS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	1.411.880,00
(=) VALOR APLICADO	3.700.120,00

RESUMO:

TOTAL DAS RECEITAS	14.726.600,00
VALOR APLICADO COM SAÚDE	3.700.120,00
SUPERÁVIT	1.491.130,00
PERCENTUAL FIXADO P/ SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	25,12%


 Joaquim Soares Neto
 Prefeito Municipal de Altaneira

I.N. 02/97 - MODELO 03

DEMONSTRATIVO DOS CÁLCULOS DA APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ART. 212 – DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSIDERADOS PARA O CÁLCULO

IPTU	2.000,00
ISS	125.000,00
ITBI	2.000,00
IRRF	188.000,00
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	57.000,00
JUROS, MULTAS E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DE IMP.	600,00
QUOTA PARTE DO FPM	8.905.000,00
QUOTA PARTE DO ITR	1.000,00
QUOTA PARTE DO IPVA	164.000,00
QUOTA PARTE DO ICMS	5.234.000,00
QUOTA PARTE DO IPI	28.000,00
LEI COMPLEMENTAR 87/96 – ICMS DESONERAÇÃO	18.000,00
QUOTA PARTE DA CIDE	2.000,00
TOTAL DOS IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	14.726.600,00
PERCENTUAL MÍNIMO OBRIGATÓRIO-25% (Art. 212 C.F.)	3.681.650,00
COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB	4.862.904,00

**DESPESAS CONSIDERADAS COMO APLICAÇÃO EM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

(+) GASTOS COM EDUCAÇÃO (FUNÇÃO 12)	10.039.755,50
(-) ENSINO MÉDIO (SUB-FUNÇÃO 362)	0,00
(-) ENSINO PROFISSIONALIZANTE (SUB-FUNÇÃO 363)	0,00
(-) ENSINO SUPERIOR (SUB-FUNÇÃO 364)	0,00
(-) DESP. ORÇADAS C/REC. DE TRANSF. VOLUNTÁRIAS	867.705,00
(-) DESP. RELATIVAS A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB	4.862.904,00
(=) VALOR FIXADO P/ MANUTENÇÃO E DESENV. ENSINO	4.309.146,50

RESUMO:

TOTAL DOS IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	14.726.600,00
VALOR FIXADO P/ MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO	4.309.146,50
SUPERÁVIT	627.496,50
PERCENTUAL FIXADO P/ MANUT. E DESENV. ENSINO	29,26%

Joaquim Soares Neto
Prefeito Municipal de Altaneira


**QUADRO DEMONSTRATIVO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA
A CÂMARA MUNICIPAL**

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 58/2009

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS


RELAÇÃO DAS RECEITAS	ARRECADADA ATE JULHO	ARRECADAÇÃO PROJETADA ATE DEZEMBRO
IPTU	0,44	0,75
ISS	52.307,90	89.670,69
ITBI	0,00	0,00
IRRF	45.065,79	77.255,64
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP	56.221,07	96.378,98
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	25.747,60	44.138,74
JUROS E MULTAS DE MORA S/ IMPOSTOS	0,00	0,00
COTA PARTE DO FPM	4.528.221,30	7.762.665,09
COTA PARTE DO ITR	164,48	281,97
COTA PARTE DO IPVA	79.271,19	135.893,47
COTA PARTE DO ICMS	2.841.237,79	4.870.693,35
COTA PARTE DO IPI	14.807,74	25.384,70
LEI COMPLEMENTAR 87/96	10.114,57	17.339,26
CONTRIBUIÇÃO DE INT. DO DOMÍNIO ECONÓMICO - CIDE	1.545,38	2.649,22
TOTAL DOS IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	7.654.705,25	13.122.351,86
VALOR A REPASSAR 7% (Emenda Constitucional nº 58/2009)		918.564,63
VALOR FIXADO NO ORÇAMENTO PARA O LEGISLATIVO		910.000,00
VR. A SER REPASSADO AO LEGISLATIVO NO ANO DE 2016		910.000,00
VR. A SER REPASSADO AO LEGISLATIVO MENSALMENTE		75.833,33


 Joaquim Soares Neto
 Prefeito Municipal de Altaneira

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Para os devidos fins de prova junto ao Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, em especial para atendimento das exigências da Instrução Normativa n.º 03/2000 do TCM/CE., **CERTIFICAMOS**, que a **Lei Orçamentária Anual**, relativa ao exercício financeiro de 2016 foi publicada através de afixação em FLANELÓGRAFO na sede desta prefeitura em **24/11/2015**, como também divulgado através do site do município: www.altaneira.ce.gov.br, cumprindo assim as determinações da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), nos termos do Art. 48, como também da Constituição Estadual e da decisão do STJ, proferida no recurso especial n.º 105.232(96/0056484-5/CEARÁ), tendo em vista ausência de diário oficial.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira-CE., 24 de Novembro de 2015.



Joaquim Soares Neto
Prefeito Municipal de Altaneira



ALTANEIRA

GOVERNO MUNICIPAL

Compromisso com o Desenvolvimento e o Social

- [Página Inicial](#)
- [O Município](#)
- [O Governo](#)
- [Secretarias](#)
- [Atos oficiais](#)
- [Transparência Municipal](#)
- [Licitações](#)

Go to...

- [Notícias](#)
- [Galeria de Fotos](#)
- [Atendimento ao Cidadão](#)
- [Mapa do Site](#)
- [Webmail](#)



Transparência

[Lei de Diretrizes Orcamentárias \(LDO\) 2016](#)

[Prestação de Contas de Governo 2014 \(parte 1\)](#)

[Prestação de Contas de Governo 2014 \(parte 2\)](#)

[Prestação de Contas do Governo 2011 \(parte 1\)](#)

[Prestação de Contas do Governo 2011 \(parte 2\)](#)

[Prestação de Contas do Governo 2011 \(parte 3\)](#)

[Prestação de Contas do Governo 2011 \(parte 4\)](#)

[Portaria de Aprovação do Cronograma de Implementação das Novas Regras Aplicadas à Contabilidade Pública de Altaneira 2º Semestre de 2014](#)

[Anexo Único à Portaria de Aprovação do Cronograma de Implementação das Novas Regras Aplicadas à Contabilidade Pública de Altaneira 2º Semestre de 2014](#)

[Portaria de Aprovação do Cronograma de Implementação das Novas Regras Aplicadas à Contabilidade Pública de Altaneira 1º Semestre de 2014](#)

[Anexo Único à Portaria de Aprovação do Cronograma de Implementação das Novas Regras Aplicadas à Contabilidade Pública de Altaneira 1º Semestre de 2014](#)

[LDO ALTANEIRA 2015 – 1ª PARTE](#)

[LDO ALTANEIRA 2015 – 2ª PARTE](#)

[LDO ALTANEIRA 2015 – 3ª PARTE](#)

[ORÇAMENTO GERAL 2015 – PARTE 1](#)

[ORÇAMENTO GERAL 2015 – PARTE 2](#)

[ORÇAMENTO GERAL 2015 – PARTE 3](#)

[ORÇAMENTO GERAL 2015 – PARTE 4](#)

[Cronograma de Desembolso Financeiro para o exercício 2015](#)

[Clique aqui para visualizar a RREO do 1º bimestre de 2014](#)

[Clique aqui para visualizar a RREO do 2º bimestre de 2014](#)

[Clique aqui para visualizar a RREO do 3º bimestre de 2014](#)

[Clique aqui para visualizar a RREO do 4º bimestre 2014](#)

[Clique aqui para visualizar a RREO do 5º bimestre 2014](#)

[RREO 6º bimestre 2014](#)

[RREO – primeiro bimestre 2015](#)

[RREO – segundo bimestre 2015](#)

[RREO – terceiro bimestre 2015](#)

[RREO – quarto bimestre 2015 – Parte 1](#)

[RREO – quarto bimestre 2015 – Parte 2](#)

[RREO – quarto bimestre 2015 – Parte 3](#)

[RREO – quarto bimestre 2015 – Parte 4](#)

[RREO – quinto bimestre 2015 – Parte 1](#)

[RREO – quinto bimestre 2015 – Parte 2](#)

[RREO – quinto bimestre 2015 – Parte 3](#)

[RREO – quinto bimestre 2015 – Parte 4](#)

[RREO – quinto bimestre 2015 – Parte 5](#)

[RREO – quinto bimestre 2015 – Parte 6](#)

[RREO – quinto bimestre 2015 – Parte 7](#)

[Clique aqui e confira o Relatório de Gestão Fiscal – RGF do 1º Semestre de 2014](#)

[RGF 2º SEMESTRE 2014](#)

[RGF 1º SEMESTRE 2015](#)

[Relação de Beneficiários PROGRAMA BOLSA FAMILIA Outubro 2015](#)

[CRONOGRAMA DE DESEMBOLCO FINAL 2016](#)

[ORÇAMENTO 2016 – PARTE 1](#)

[ORÇAMENTO 2016 – PARTE 2](#)

[ORÇAMENTO 2016 – PARTE 3](#)

[ORÇAMENTO 2016 – PARTE 4](#)

[ORÇAMENTO 2016 – PARTE 5](#)

[ORÇAMENTO 2016 – PARTE 6](#)

[ORÇAMENTO 2016 – PARTE 7](#)

[ORÇAMENTO 2016 – PARTE 8](#)

[ORÇAMENTO 2016 – PARTE 9](#)

[ORÇAMENTO 2016 – PARTE 10](#)

[ORÇAMENTO 2016 – PARTE 011](#)


[ORÇAMENTO 2016 – PARTE 12](#)

[ORÇAMENTO 2016 – PARTE 13](#)

Buscar no Site

Search



- o Populares
- o [Recentes](#)
- o [Comentários](#)
- o 

Governo Municipal de Altaneira
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016 - Consolidado

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
 E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

F O N T E S		F U N Ç Õ E S	
Receitas Correntes	26.990.085,08		
Receita Tributária	323.000,00	Legislativa	910.000,00
Receitas de Contribuições	96.000,00	Administração	4.056.150,00
Receita Patrimonial	173.000,00	Assistência Social	1.249.732,00
Transferências Correntes	26.269.885,08	Saúde	5.112.000,00
Outras Receitas Correntes	128.200,00	Trabalho	5.000,00
Receitas de Capital	747.000,00	Educação	10.039.755,50
Operações de Crédito	100.000,00	Cultura	279.500,00
Alienações de Bens	20.000,00	Urbanismo	654.000,00
Transferências de Capital	627.000,00	Habituação	100.000,00
Deduções da Receita	-2.870.000,00	Saneamento	355.000,00
Deduções - FUNDEB	-2.870.000,00	Gestão Ambiental	10.000,00
		Agricultura	56.000,00
		Comércio e Serviços	100.000,00
		Energia	96.000,00
		Transporte	482.947,58
		Desporto e Lazer	1.111.000,00
		Encargos Especiais	200.000,00
		Reserva de Contingência	50.000,00
TOTAL GERAL	24.867.085,08	TOTAL GERAL	24.867.085,08

Governo Municipal de Altaneira
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016 - Consolidado

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
 E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S		U S O S	
Receitas Correntes	26.990.085,08		
Receita Tributária	323.000,00	Camara Municipal	910.000,00
Receitas de Contribuições	96.000,00	Secretaria de Governo	931.500,00
Receita Patrimonial	173.000,00	Secretaria de Educacao	10.039.755,50
Transferências Correntes	26.269.885,08	Secretaria de Saude	5.162.000,00
Outras Receitas Correntes	128.200,00	Secretaria de Assistencia Social	1.254.732,00
Receitas de Capital	747.000,00	Sec. de Cultura, Esportes e Turismo	1.235.500,00
Operações de Crédito	100.000,00	Secretaria de Infraestrutura	3.582.597,58
Alienções de Bens	20.000,00	Secretaria de Administração e Financas	1.106.000,00
Transferências de Capital	627.000,00	Sec. de Agricultura e Meio Ambiente	595.000,00
Deduções da Receita	-2.870.000,00	Reserva de Contingencia	50.000,00
Deduções - FUNDEB	-2.870.000,00		
TOTAL GERAL	24.867.085,08	TOTAL GERAL	24.867.085,08

**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
 SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
Receita Tributária	323.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	12.307.284,00
Receitas de Contribuições	96.000,00	Juros e Encargos da Dívida	2.000,00
Receita Patrimonial	173.000,00	Outras Despesas Correntes	7.081.399,00
Transferências Correntes	26.269.885,08	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	4.729.402,08
Outras Receitas Correntes	128.200,00		
Deduções da Receita		T O T A L	24.120.085,08
Deduções - FUNDEB	-2.870.000,00		
T O T A L	24.120.085,08	Despesas de Capital	
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	4.729.402,08	Investimentos	5.168.402,08
Receitas de Capital		Inversões Financeiras	8.000,00
Operações de Crédito	100.000,00	Amortização da Dívida	250.000,00
Alienações de Bens	20.000,00	SUPERÁVIT	50.000,00
Transferências de Capital	627.000,00	T O T A L	5.476.402,08
T O T A L	5.476.402,08		
R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES.....	24.120.085,08	DESPESAS CORRENTES.....	19.390.683,00
RECEITAS DE CAPITAL.....	747.000,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	5.426.402,08
TOTAL.....	24.867.085,08	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	50.000,00
		TOTAL.....	24.867.085,08

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes				26.990.085,08
1100.00.00.00.00	Receita Tributária			323.000,00	
1110.00.00.00.00	Impostos		317.000,00		
1112.00.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda		192.000,00		
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	001	1.200,00		
		002	500,00		
		003	300,00		
1112.04.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		188.000,00		
1112.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho	001	22.800,00		
		002	9.500,00		
		003	5.700,00		
1112.04.34.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	001	90.000,00		
		002	37.500,00		
		003	22.500,00		
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	001	1.200,00		
		002	500,00		
		003	300,00		
1113.00.00.00.00	Imposto sobre Produção e a Circulação		125.000,00		
1113.05.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		125.000,00		
1113.05.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	001	75.000,00		
		002	31.250,00		
		003	18.750,00		
1120.00.00.00.00	Taxas		6.000,00		
1121.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia		5.000,00		
1121.99.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	029	5.000,00		
1122.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		1.000,00		
1122.99.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	029	1.000,00		
1200.00.00.00.00	Receitas de Contribuições			96.000,00	
1230.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	012	96.000,00		
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial			173.000,00	
1310.00.00.00.00	Receitas Imobiliárias		1.000,00		
1319.00.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	001	1.000,00		
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários		170.000,00		
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		170.000,00		
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados		80.000,00		
1325.01.02.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB	013	16.800,00		
		014	11.200,00		

- continuação -

1325.01.03.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde	009	16.000,00	
1325.01.05.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - MDE	010	27.000,00	
1325.01.10.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FNAS	034	5.000,00	
1325.01.99.00.00	Rem. de Outros Dep. Banc. de Recur. Vinculado	034	4.000,00	
1325.02.00.00.00	Remuneração de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados		90.000,00	
1325.02.01.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança	001	5.000,00	
1325.02.02.00.00	Remuneração de Aplicações Extramercado	001	5.000,00	
1325.02.99.00.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	001	80.000,00	
1390.00.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	001	2.000,00	
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes			26.269.885,08
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais		26.172.885,08	
1721.00.00.00.00	Transferências da União		12.269.067,00	
1721.01.00.00.00	Participação na Receita da União		8.906.000,00	
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	001	5.343.000,00	
		002	445.250,00	
		003	1.335.750,00	
		013	1.068.600,00	
		014	712.400,00	
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	001	600,00	
		002	50,00	
		003	150,00	
		013	120,00	
		014	80,00	
1721.22.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. pela Exploração de Rec. Naturais		97.000,00	
1721.22.30.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen. Financ. pela	030	13.000,00	
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	030	84.000,00	
1721.33.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo		1.293.880,00	
1721.33.01.00.00	Bloco de Atenção Básica		1.010.980,00	
1721.33.01.01.00	Piso de Atenção Básica - PAB Fixo	009	211.000,00	
1721.33.01.02.00	Programa Saúde da Família	009	155.000,00	
1721.33.01.03.00	Programa Agentes Comunitarios de Saude	009	222.370,00	
1721.33.01.04.00	Programa Saude Bucal	009	144.000,00	
1721.33.01.05.00	NASF Nucleos de Apoio a Saude da Familia	009	155.000,00	
1721.33.01.06.00	Compensação de Especificidades Regionais	009	10.000,00	
1721.33.01.07.00	Programa Saude na Escola	009	5.000,00	
1721.33.01.08.00	PMAQ Prog. de Melhorias do Acesso e da Qualidade	009	96.000,00	
1721.33.01.09.00	Assistência Financeira Complementar - 95%	009	12.000,00	

- continua -

- continuação -

1721.33.01.10.00	Fortalec.de Pol.Afetas a Atuação de Estratégia de Acs - 5%	009	610,00
1721.33.02.00.00	Bloco de Media e Alta Complexidade		135.000,00
1721.33.02.01.00	Teto Financeiro - Mac Ambulatorial e Hospitalar	009	130.000,00
1721.33.02.02.00	Teto Municipal Rede Cegonha (Rce-Rceg)	009	5.000,00
1721.33.03.00.00	Bloco de Vigilancia em Saude		73.900,00
1721.33.03.01.00	Piso Fixo de Vigilancia e Promoção da Saúde - PFVS	009	41.000,00
1721.33.03.02.00	Ações Estruturantes de Vigilancia em Saude	009	10.000,00
1721.33.03.03.00	Piso Estrategico - Gerenciamento de Risco de VS	009	5.000,00
1721.33.03.04.00	Piso Fixo de Vigilancia Sanitaria - Parte Anvisa	009	1.400,00
1721.33.03.05.00	Piso Fixo de Vigilancia Sanitaria - Parte - FNS	009	11.500,00
1721.33.03.06.00	Incentivos Pontuais para Ações de Serv.de Vigil. em Saude-Ipvs	009	5.000,00
1721.33.04.00.00	Bloco de Assistencia Farmaceutica		62.000,00
1721.33.04.01.00	Programa de Assistencia Farmaceutica Basica	009	38.000,00
1721.33.04.02.00	Prog. Nac. de Qualificação da Assist. Farmacêutica (Qualifar-SUS)	009	24.000,00
1721.33.05.00.00	Bloco Gestao do SUS		2.000,00
1721.33.05.01.00	Qualificação da Gestão do SUS	009	2.000,00
1721.33.99.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	009	10.000,00
1721.34.00.00.00	Tranferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc.- FNAS		360.482,00
1721.34.01.00.00	Proteção Social Básica		253.000,00
1721.34.01.01.00	Piso Básico Variável - Scfv - Fortalecimento de Vínculos	024	108.000,00
1721.34.01.02.00	Piso Básico Fixo - Cras - União	024	144.000,00
1721.34.01.99.00	Outras Ações de Proteção Social Básica	024	1.000,00
1721.34.02.00.00	Proteção Social Especial		21.000,00
1721.34.02.01.00	Creas - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI	024	10.000,00
1721.34.02.02.00	Piso de Transição de Média Complexidade - Ptmc	024	10.000,00
1721.34.02.99.00	Outras Ações de Proteção Social Especial	024	1.000,00
1721.34.03.00.00	Gestão do SUAS		62.802,00
1721.34.03.01.00	Índice de Gestão Descentralizada do Suas - Iqd/Suas	024	5.000,00
1721.34.03.02.00	Índice de Gestão Descentralizada - Iqdbf	024	57.802,00
1721.34.04.00.00	Programas e Projetos do Suas		8.680,00
1721.34.04.01.00	Acessuas	024	6.180,00
1721.34.04.02.00	Bcp na Escola - Questionario a Ser Aplicado	024	500,00
1721.34.04.03.00	Ações Estratégicas do PETI	024	2.000,00

- continua -

- continuação -

1721.34.99.00.00	Outras Transferências do FNAS	024	15.000,00
1721.35.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE		588.705,00
1721.35.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	010	255.000,00
1721.35.02.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - Prog. Dinheiro Direto na Escolar-PDDE	010	1.000,00
1721.35.03.00.00	Transfer. Direta do FNDE-Prog. Nacional Alimentação Escolar-PNAE	010	212.705,00
1721.35.03.01.00	PNAE - Ensino Fundamental	010	75.594,00
1721.35.03.02.00	PNAEC - Creche Programa Nacional de Alimentação Escolar Creche	010	46.870,00
1721.35.03.03.00	PNAEP - Pre-Escolar Programa Nac. de Alimentação Escolar	010	21.822,00
1721.35.03.04.00	PNAE - EJA Programa Nac. de Alimentação Escolar Jovens e Adultos	010	8.514,00
1721.35.03.05.00	PNAE - AEE Programa Nacional de Alimentação Escolar	010	2.500,00
1721.35.03.06.00	PNAE - Mais Educação	010	57.405,00
1721.35.04.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao Progr.Nacional de Apoio Transp.Escolar-PNATE	010	70.000,00
1721.35.99.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvolvimento da Educação-FNDE	010	50.000,00
1721.36.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	001	10.800,00
		002	900,00
		003	2.700,00
		013	2.160,00
		014	1.440,00
1721.99.00.00.00	Outras Transferências da União		1.005.000,00
1721.99.99.00.00	Demais Transferências da União	001	1.005.000,00
1722.00.00.00.00	Transferências dos Estados		6.198.914,08
1722.01.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		5.428.000,00
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	001	3.140.400,00
		002	261.700,00
		003	785.100,00
		013	628.080,00
		014	418.720,00
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	001	98.400,00
		002	8.200,00
		003	24.600,00
		013	19.680,00
		014	13.120,00
1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	001	16.800,00
		002	1.400,00
		003	4.200,00
		013	3.360,00
		014	2.240,00
1722.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	011	2.000,00
1722.99.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		770.914,08
1722.99.01.00.00	Cras-Estado	034	30.000,00
1722.99.02.00.00	Creas-Estado	034	10.000,00
1722.99.03.00.00	Benefícios Eventuais - Be	034	10.000,00
1722.99.99.00.00	Demais Transferências do Estado	001	720.914,08

- continua -

- continuação -

1724.00.00.00.00	Transferências Multigovernamentais		7.704.904,00	
1724.01.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	013 014	3.439.469,40 2.292.979,60	
1724.02.00.00.00	Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	013 014	1.183.473,00 788.982,00 97.000,00	
1760.00.00.00.00	Transferências de Convênios			
1761.00.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades		37.000,00	
1761.01.00.00.00	Transferências de Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS	016	2.000,00	
1761.02.00.00.00	Transferênc.de Convênios União Destinadas a Programa de Educação	015	15.000,00	
1761.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	018	20.000,00	
1762.00.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas		60.000,00	
1762.01.00.00.00	Transferên.de Convênios Estados p/O Sistema Único de Saúde - SUS	020	30.000,00	
1762.02.00.00.00	Transf.de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	019	10.000,00	
1762.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	022	20.000,00	
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes			
1910.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora		5.200,00	
1911.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos		600,00	
1911.38.00.00.00	Multas e Juros de Mora do IPTU	001 002 003	120,00 50,00 30,00	
1911.40.00.00.00	Multas e Juros de Mora do ISS	001 002 003	120,00 50,00 30,00	
1911.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos		200,00	
1911.99.01.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	001	200,00	
1913.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos		600,00	
1913.11.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	001 002 003	120,00 50,00 30,00	
1913.13.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISS	001 002 003	120,00 50,00 30,00	
1913.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	001	200,00	
1919.00.00.00.00	Multas de Outras Origens		4.000,00	
1919.48.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas	001	3.000,00	
1919.99.00.00.00	Outras Multas	001	1.000,00	

128.200,00

- continua -

- continuação -

1920.00.00.00.00	Indenizações e Restituições		45.000,00		
1921.00.00.00.00	Indenizações		1.000,00		
1921.99.00.00.00	Outras Indenizações	001	1.000,00		
1922.00.00.00.00	Restituições		44.000,00		
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	001	44.000,00		
1930.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa		58.000,00		
1931.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária		57.000,00		
1931.11.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do I.P.T.U.	001	33.000,00		
		002	13.750,00		
		003	8.250,00		
1931.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos		2.000,00		
1931.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	001	2.000,00		
1932.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária		1.000,00		
1932.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas		1.000,00		
1932.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Rec. -	001	1.000,00		
1990.00.00.00.00	Receitas Correntes Diversas		20.000,00		
1990.99.00.00.00	Outras Receitas		20.000,00		
1990.99.02.00.00	Outras Receitas - Financeiras	001	20.000,00		
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital				
2100.00.00.00.00	Operações de Crédito			100.000,00	
2110.00.00.00.00	Operações de Crédito Internas		100.000,00		
2114.00.00.00.00	Operações de Crédito Internas - Contratuais		100.000,00		
2114.99.00.00.00	Outras Operações de Crédito Internas - Contratuais	031	100.000,00		
2200.00.00.00.00	Alienações de Bens			20.000,00	
2210.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		20.000,00		
2219.00.00.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	032	20.000,00		
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital			627.000,00	
2470.00.00.00.00	Transferências de Convênios		627.000,00		
2471.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		572.000,00		
2471.01.00.00.00	Transferências de Convênio da União p/ o Sistema Único Saúde-SUS	016	50.000,00		
2471.02.00.00.00	Transferências de Convênio da União Destinadas a Prog.de Educação	015	222.000,00		
2471.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	018	300.000,00		
2472.00.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados, Distr. Feder. Suas Entidades		55.000,00		
2472.01.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados p/ Sist. Único Saúde - SUS	020	20.000,00		
2472.02.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destin. a Prog.de Educação	019	5.000,00		
2472.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	022	30.000,00		
				100.000,00	747.000,00

- continua -

- continuação -

9000.00.00.00.00	Deduções da Receita				
9500.00.00.00.00	Deduções - FUNDEB				
9510.00.00.00.00	Dedução de Receitas Correntes - FUNDEB			-2.870.000,00	-2.870.000,00
9517.00.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências Correntes			-2.870.000,00	
9517.21.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências da União - FUNDEB			-1.784.800,00	
9517.21.01.00.00	Dedução de Receita de Transferência da União			-1.781.200,00	
9517.21.01.02.00	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	013		-1.068.600,00	
		014		-712.400,00	
9517.21.01.05.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB-ITR	013		-120,00	
		014		-80,00	
9517.21.36.00.00	Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB-ICMS Deson.-Lei 87/96	013		-2.160,00	
		014		-1.440,00	
9517.22.00.00.00	Dedução de Transferências dos Estados			-1.085.200,00	
9517.22.01.00.00	Dedução de Receita de Transferências dos Estados			-1.085.200,00	
9517.22.01.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	013		-628.080,00	
		014		-418.720,00	
9517.22.01.02.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	013		-19.680,00	
		014		-13.120,00	
9517.22.01.04.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Exportação	013		-3.360,00	
		014		-2.240,00	

TOTAL DA RECEITA

24.867.085,08

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				835.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			585.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		585.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	480.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	105.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			250.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		250.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	25.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	16.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	80.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	001	120.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	001	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				75.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			75.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		75.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001	25.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	50.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	910.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Secretaria de Governo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Secretaria de Governo

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				703.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			471.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		471.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	380.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	80.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	001	10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			232.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		232.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	14.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	4.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	001	500,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	001	500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	001	1.500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	11.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	105.000,00		
3.3.90.41.00	Contribuições	001	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	001	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas	001	1.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	001	80.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	12.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	001	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				228.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			27.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		27.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	032	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	6.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	001	1.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras			1.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	001	1.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida			200.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas		200.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	001	200.000,00		
TOTAL DA DESPESA					931.500,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Educação				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secretaria de Educação					
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				803.250,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			99.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		99.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	60.000,00		
		002	20.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	2.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	001	2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	10.000,00		
		002	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			704.250,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		704.250,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	2.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	001	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	60.000,00		
		002	20.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	001	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	30.000,00		
		002	11.250,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	160.446,50		
		002	239.553,50		
3.3.90.41.00	Contribuições	001	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	002	70.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan, a Pessoas Físicas	001	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	100.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	001	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				51.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	40.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	001	10.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras			1.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	001	1.000,00		
TOTAL DA DESPESA					854.250,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Educacao				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0302 Fundo Municipal de Educação					
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				540.205,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			540.205,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		540.205,00		
3.3.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	002	1.000,00		
3.3.90.22.00	Outros Encarg. sobre a Div. por Contrato	002	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	002	2.000,00		
		010	250.205,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	140.000,00		
		002	1.500,00		
		010	120.500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	002	1.500,00		
		010	22.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				912.396,50
4.4.00.00.00	Investimentos			912.396,50	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		912.396,50		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	002	432.896,50		
		010	220.000,00		
		015	137.000,00		
		019	15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	002	5.000,00		
		010	2.500,00		
		015	100.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.452.601,50

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Educação		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0303 Fundo Desenv. da Educ. Básica - FUNDEB		NATUREZA DA DESPESA	
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				7.634.904,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			6.839.904,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		6.839.904,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	013	45.000,00		
		014	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	013	3.630.500,00		
		014	1.503.161,60		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	013	922.242,40		
		014	701.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	013	18.500,00		
		014	2.000,00		
3.1.90.34.00	Outras Desp. Pessoal Dec. Contrat. Terç.	014	5.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis	013	2.500,00		
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida			2.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas		2.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	014	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			793.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		793.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	014	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	014	445.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	014	60.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	014	267.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	013	1.000,00		
		014	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				98.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			58.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		58.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	014	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	014	8.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida			40.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas		40.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	013	20.000,00		
		014	20.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	7.732.904,00

Governo Municipal de Altaneira
Fundo Municipal de Saúde

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0402 Fundo Municipal de Saúde

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	020	50.000,00		
TOTAL DA DESPESA					50.000,00

Governo Municipal de Altaneira
Fundo Municipal de Assistência Social

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0502 Fundo Municipal de Assistência Social

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				4.343,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			4.343,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		4.343,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	1.843,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	001	500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	500,00		
3.3.90.41.00	Contribuições	001	500,00		
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas	001	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				657,00
4.4.00.00.00	Investimentos			657,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		657,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	657,00		
TOTAL DA DESPESA					5.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Sec. de Cultura, Esportes e Turismo				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Sec. de Cultura, Esportes e Turismo					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				611.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			219.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		219.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	180.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	38.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			392.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		392.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	10.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	001	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	53.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	001	30.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	001	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	40.500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica	001	150.000,00		
3.3.90.41.00	Contribuições	001	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	001	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan, a Pessoas Físicas	001	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	82.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	001	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				624.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			624.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		624.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001	567.000,00		
		022	35.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	21.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	001	1.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	1.235.500,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Infraestrutura				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria de Infraestrutura					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				1.058.650,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			322.650,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		322.650,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	265.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	55.650,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	001	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			736.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		736.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	55.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	001	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	001	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	70.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	001	500.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	001	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas	001	1.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	001	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	100.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	001	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				2.523.947,58
4.4.00.00.00	Investimentos			2.522.947,58	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		2.522.947,58		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001	1.507.947,58		
		011	2.000,00		
		012	96.000,00		
		018	320.000,00		
		022	15.000,00		
		029	6.000,00		
		030	97.000,00		
		031	100.000,00		
		034	19.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	10.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	001	350.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras			1.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	001	1.000,00		
TOTAL DA DESPESA					3.582.597,58

Governo Municipal de Altaneira
 Prefeitura Municipal de Altaneira

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016

Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Administração e Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Secretaria de Administração e Finanças
 NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				1.086.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			320.100,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		320.100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	260.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	59.100,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			766.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		766.400,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	5.400,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	13.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	001	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	80.500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	001	500.500,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	001	100.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	50.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	001	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				19.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			18.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		18.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	17.500,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	001	1.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras			1.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	001	1.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.106.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Sec. de Agricultura e Meio Ambiente
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Sec.de Agricultura e Meio Ambiente

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				558.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			149.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		149.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	120.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	29.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	500,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			408.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		408.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	150.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	001	25.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	001	1.500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	001	500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	170.000,00		
3.3.90.41.00	Contribuições	001	20.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	001	500,00		
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas	001	500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	001	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				37.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			36.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		36.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001	25.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	10.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	001	1.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras			1.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	001	1.000,00		
TOTAL DA DESPESA					595.000,00

Governo Municipal de Altaneira
Prefeitura Municipal de Altaneira

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingencia
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contingencia

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência				50.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência			50.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência		50.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	001	50.000,00		
TOTAL DA DESPESA					50.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04	Secretaria de Saúde	NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401	Secretaria de Saúde	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				1.205.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			602.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		602.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	187.700,00		
		003	362.300,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	003	50.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	001	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			603.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		603.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	003	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	003	75.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	001	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	003	50.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	003	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	003	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	003	300.000,00		
3.3.90.41.00	Contribuições	001	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	003	10.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas	003	40.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	003	70.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	001	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				111.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			110.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		110.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001	25.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	003	70.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	001	15.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras			1.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	001	1.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.316.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Saúde	NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0402 Fundo Municipal de Saúde	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				3.233.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.112.880,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		2.112.880,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	009	27.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	960.000,00		
		003	521.370,00		
		009	385.130,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	003	115.000,00		
		009	97.880,00		
3.1.90.34.00	Outras Desp. Pessoal Dec. Contrat. Terc.	009	5.500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	009	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			1.120.620,00	
3.3.71.00.00	Transf. a Consórc. Públic. Median. Contr. Ris		25.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público	003	25.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		1.095.620,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	009	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	100.000,00		
		003	150.000,00		
		009	169.500,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	003	1.000,00		
		009	56.500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	003	10.000,00		
		009	172.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	003	150.750,00		
		009	218.870,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	009	8.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	10.000,00		
		003	3.000,00		
		009	45.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				562.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			551.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		551.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001	148.000,00		
		003	10.000,00		
		016	52.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	90.000,00		
		003	140.000,00		
		009	111.500,00		

- continua -

- continuação -

4.5.00.00.00	Inversões Financeiras			1.000,00	1.000,00
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas			1.000,00	
4.5.90.61.00	Aquisição de Imoveis	009		1.000,00	
4.6.00.00.00	Amortização da Divida				10.000,00
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas			10.000,00	
4.6.90.71.00	Principal da Divida Contratual Resgatado	009		10.000,00	

TOTAL DA DESPESA | 3.796.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05	Secretaria de Assistência Social	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501	Secretaria de Assistência Social	DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				609.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			386.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		386.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	001	3.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	360.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	22.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			223.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		223.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	16.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	14.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	001	9.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	001	20.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	001	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica	001	110.000,00		
3.3.90.41.00	Contribuições	001	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	001	3.500,00		
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas	001	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	20.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	001	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				17.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			16.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		16.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	15.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	001	1.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras			1.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	001	1.000,00		
TOTAL DA DESPESA					626.500,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0502 Fundo Municipal de Assistência Social

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				455.161,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			176.225,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		176.225,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	001	2.321,00		
		024	33.060,00		
		034	500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	34.781,00		
		024	87.574,00		
		034	3.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	1.249,00		
		024	5.990,00		
		034	500,00		
3.1.90.34.00	Outras Desp. Pessoal Dec. Contrat. Terc.	001	1.400,00		
		024	5.350,00		
		034	500,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			278.936,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		278.936,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	024	2.560,00		
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	001	25.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	14.465,00		
		024	74.500,00		
		034	17.500,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	024	1.000,00		
		034	500,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	001	921,00		
		024	1.000,00		
		034	11.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	024	1.560,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	024	2.500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	11.221,00		
		024	33.000,00		
		034	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	16.821,00		
		024	33.388,00		
		034	4.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan, a Pessoas Físicas	001	25.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	024	1.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de Capital				107.071,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			107.071,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001	87.150,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	2.421,00		
		024	17.000,00		
		034	500,00		

TOTAL DA DESPESA | 562.232,00

Governo Municipal de Altaneira
 Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Seguridade social - Adendo III
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0503 Fundo Mun. dos Dir. da Criança e Adoles.

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				51.670,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			24.025,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		24.025,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	024	2.300,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	024	17.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	024	3.635,00		
3.1.90.34.00	Outras Desp. Pessoal Dec. Contrat. Terc.	024	1.090,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			27.645,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		14.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	024	7.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	024	7.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		13.645,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	024	6.645,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	024	2.750,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	024	4.250,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				9.330,00
4.4.00.00.00	Investimentos			9.330,00	
4.4.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		6.660,00		
4.4.50.42.00	Auxílios	024	6.660,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		2.670,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	024	2.670,00		
TOTAL DA DESPESA					61.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				13.835.852,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			9.006.154,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		9.006.154,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	013	45.000,00		
		014	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	1.745.000,00		
		002	20.000,00		
		013	3.630.500,00		
		014	1.503.161,60		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	368.750,00		
		013	922.242,40		
		014	701.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	013	18.500,00		
		014	2.000,00		
3.1.90.34.00	Outras Desp. Pessoal Dec. Contrat. Terc.	014	5.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	001	13.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	14.500,00		
		002	5.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis	013	2.500,00		
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida			2.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas		2.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	014	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			4.827.698,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		4.827.698,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	65.400,00		
		014	10.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	001	21.000,00		
3.3.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	002	1.000,00		
3.3.90.22.00	Outros Encarg. sobre a Div. por Contrato	002	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	352.843,00		
		002	22.000,00		
		010	250.205,00		
		014	445.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	001	58.500,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	001	5.500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	001	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	001	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	477.500,00		
		002	12.750,00		
		010	120.500,00		
		014	60.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	1.706.446,50		
		002	241.053,50		
		010	22.500,00		
		014	267.000,00		
3.3.90.41.00	Contribuições	001	24.500,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	001	103.500,00		
		002	70.000,00		
		013	1.000,00		
		014	10.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas	001	5.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	001	81.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	356.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	001	21.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			4.374.501,08	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001	4.374.501,08		
		002	2.124.947,58		
		010	432.896,50		
		011	220.000,00		
		012	2.000,00		
		014	96.000,00		
		015	50.000,00		
		018	137.000,00		
		019	320.000,00		
		020	15.000,00		
		022	50.000,00		
		029	50.000,00		
		030	6.000,00		
		031	97.000,00		
		032	100.000,00		
		034	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	19.000,00		
		002	155.157,00		
		010	5.000,00		
		014	2.500,00		
		015	8.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	001	100.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras		364.000,00		
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas			5.000,00	
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	001	5.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida			240.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas				
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	001	240.000,00		
		013	200.000,00		
		014	20.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência				50.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência			50.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência				
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	001	50.000,00		
			50.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 18.505.353,08

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				5.554.831,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			3.301.130,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		3.301.130,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	001	5.321,00		
		009	27.000,00		
		024	35.360,00		
		034	500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	1.542.481,00		
		003	883.670,00		
		009	385.130,00		
		024	104.574,00		
		034	3.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	23.249,00		
		003	165.000,00		
		009	97.880,00		
		024	9.625,00		
		034	500,00		
3.1.90.34.00	Outras Desp. Pessoal Dec. Contrat. Terc.	001	1.400,00		
		009	5.500,00		
		024	6.440,00		
		034	500,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	001	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	2.000,00		
		009	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			2.253.701,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		14.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	024	7.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	024	7.000,00		
3.3.71.00.00	Transf. a Consórc. Públic. Median. Contr. Ris		25.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público	003	25.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		2.214.701,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	16.000,00		
		003	15.000,00		
		009	1.000,00		
		024	2.560,00		
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	001	25.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	128.465,00		
		003	225.000,00		
		009	169.500,00		
		024	81.145,00		
		034	17.500,00		

- continuação -

3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	001	10.000,00		
		024	1.000,00		
		034	500,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	001	20.921,00		
		003	51.000,00		
		009	56.500,00		
		024	1.000,00		
		034	11.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	024	1.560,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	001	3.000,00		
		003	10.000,00		
		024	2.500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	36.221,00		
		003	40.000,00		
		009	172.000,00		
		024	35.750,00		
		034	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	126.821,00		
		003	450.750,00		
		009	218.870,00		
		024	37.638,00		
		034	4.000,00		
3.3.90.41.00	Contribuições	001	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	001	3.500,00		
		003	10.000,00		
		009	8.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas	001	26.000,00		
		003	40.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	30.000,00		
		003	73.000,00		
		009	45.000,00		
		024	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	001	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			793.901,00	806.901,00
4.4.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		6.660,00		
4.4.50.42.00	Auxílios	024	6.660,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		787.241,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001	260.150,00		
		003	10.000,00		
		016	52.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	107.421,00		
		003	210.000,00		
		009	111.500,00		
		024	19.670,00		
		034	500,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	001	16.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras			3.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas		3.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	001	2.000,00		
		009	1.000,00		

- continua -

- continuação -

4.6.00.00.00	Amortização da Dívida				10.000,00
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas			10.000,00	
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	009		10.000,00	

TOTAL DA DESPESA | 6.361.732,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				19.390.683,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			12.307.284,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas				
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	001	5.321,00		
		009	27.000,00		
		013	45.000,00		
		014	10.000,00		
		024	35.360,00		
		034	500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	3.287.481,00		
		002	20.000,00		
		003	883.670,00		
		009	385.130,00		
		013	3.630.500,00		
		014	1.503.161,60		
		024	104.574,00		
		034	3.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	391.999,00		
		003	165.000,00		
		009	97.880,00		
		013	922.242,40		
		014	701.000,00		
		024	9.625,00		
		034	500,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	013	18.500,00		
		014	2.000,00		
3.1.90.34.00	Outras Desp. Pessoal Dec. Contrat. Terc.	001	1.400,00		
		009	5.500,00		
		014	5.000,00		
		024	6.440,00		
		034	500,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	001	14.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	16.500,00		
		002	5.000,00		
		009	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis	013	2.500,00		
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida			2.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas				
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	014	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			7.081.399,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo				
3.3.50.41.00	Contribuições	024	7.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	024	7.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.71.00.00	Transf.a Consórc.Públic.Medjan.Contr.Ris		25.000,00
3.3.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público	003	25.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		7.042.399,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	81.400,00
		003	15.000,00
		009	1.000,00
		014	10.000,00
		024	2.560,00
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	001	46.000,00
3.3.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	002	1.000,00
3.3.90.22.00	Outros Encarg. sobre a Dív. por Contrato	002	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	481.308,00
		002	22.000,00
		003	225.000,00
		009	169.500,00
		010	250.205,00
		014	445.000,00
		024	81.145,00
		034	17.500,00
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	001	68.500,00
		024	1.000,00
		034	500,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	001	26.421,00
		003	51.000,00
		009	56.500,00
		024	1.000,00
		034	11.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	001	5.000,00
		024	1.560,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	001	13.000,00
		003	10.000,00
		024	2.500,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	513.721,00
		002	12.750,00
		003	40.000,00
		009	172.000,00
		010	120.500,00
		014	60.000,00
		024	35.750,00
		034	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	1.833.267,50
		002	241.053,50
		003	450.750,00
		009	218.870,00
		010	22.500,00
		014	267.000,00
		024	37.638,00
		034	4.000,00
3.3.90.41.00	Contribuições	001	26.500,00

- continua -

- continuação -

3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	001	107.000,00		
		002	70.000,00		
		003	10.000,00		
		009	8.000,00		
		013	1.000,00		
		014	10.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas	001	31.000,00		
		003	40.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	001	81.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	386.000,00		
		003	73.000,00		
		009	45.000,00		
		024	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	001	23.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			5.168.402,08	5.426.402,08
4.4.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		6.660,00		
4.4.50.42.00	Auxílios	024	6.660,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.161.742,08		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001	2.385.097,58		
		002	432.896,50		
		003	10.000,00		
		010	220.000,00		
		011	2.000,00		
		012	96.000,00		
		014	50.000,00		
		015	137.000,00		
		016	52.000,00		
		018	320.000,00		
		019	15.000,00		
		020	50.000,00		
		022	50.000,00		
		029	6.000,00		
		030	97.000,00		
		031	100.000,00		
		032	20.000,00		
		034	19.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	262.578,00		
		002	5.000,00		
		003	210.000,00		
		009	111.500,00		
		010	2.500,00		
		014	8.000,00		
		015	100.000,00		
		024	19.670,00		
		034	500,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	001	380.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras			8.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas		8.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	001	7.000,00		
		009	1.000,00		

- continua -

- continuação -

4.6.00.00.00	Amortização da Dívida			250.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas			250.000,00	
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	001		200.000,00	
		009		10.000,00	
		013		20.000,00	
		014		20.000,00	
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência				50.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência				50.000,00
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência			50.000,00	
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	001		50.000,00	

TOTAL DA DESPESA | 24.867.085,08

Governo Municipal de Altaneira
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016 - Consolidado
 DEMONSTRATIVO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes	
1100.00.00.00.00	Receita Tributária	
1110.00.00.00.00	Impostos	
1112.00.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO
1112.04.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	
1112.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho	PORTARIA Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2002
1112.04.34.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	PORTARIA Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2002
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO
1113.00.00.00.00	Imposto sobre Produção e a Circulação	
1113.05.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	
1113.05.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	
1120.00.00.00.00	Taxas	
1121.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia	
1121.99.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Policia	PORTARIA Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2002
1122.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1122.99.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	PORTARIA Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2002
1200.00.00.00.00	Receitas de Contribuições	
1230.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial	
1310.00.00.00.00	Receitas Imobiliárias	
1319.00.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	
1325.01.02.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB	
1325.01.03.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde	PORTARIA INTERMIN.º 446 de 16/04/2004
1325.01.05.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - MDE	
1325.01.10.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FNAS	
1325.01.99.00.00	Rem. de Outros Dep. Banc. de Recur. Vinculado	PORTARIA INTERMIN.º 446 de 16/04/2004
1325.02.00.00.00	Remuneração de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados	
1325.02.99.00.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1390.00.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes	
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	
1721.00.00.00.00	Transferências da União	
1721.01.00.00.00	Participação na Receita da União	
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	LETRA B, ITEM I DO ART 159 DA CONST.FED.
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	ITEM II, ART. 158, DA CONST. FEDERAL
1721.22.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. pela Exploração de Rec. Naturais	
1721.22.30.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Financ.pela Produç.Petro-Lei 7.990/89	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1721.33.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	
1721.33.01.00.00	Bloco de Atenção Básica	
1721.33.01.01.00	Piso de Atenção Básica - PAB Fixo	
1721.33.01.02.00	Programa Saúde da Família	
1721.33.01.03.00	Programa Agentes Comunitarios de Saude	
1721.33.01.04.00	Programa Saúde Bucal	
1721.33.01.05.00	NASF Nucleos de Apoio a Saude da Familia	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1721.33.01.06.00	Compensação de Especificidades Regionais	
1721.33.01.07.00	Programa Saúde na Escola	
1721.33.01.08.00	PMAQ Prog. de Melhoria do Acesso e da Qualidade	
1721.33.01.09.00	Assistência Financeira Complementar - 95%	
1721.33.01.10.00	Fortalec.de Pol.Afetas a Atuação de Estratégia de Acs - 5%	
1721.33.02.00.00	Bloco de Média e Alta Complexidade	
1721.33.02.01.00	Teto Financeiro - Mac Ambulatorial e Hospitalar	
1721.33.02.02.00	Teto Municipal Rede Cegonha (Rce-Rceg)	
1721.33.03.00.00	Bloco de Vigilância em Saúde	
1721.33.03.01.00	Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVS	
1721.33.03.02.00	Ações Estruturantes de Vigilância em Saúde	
1721.33.03.03.00	Piso Estratégico - Gerenciamento de Risco de VS	
1721.33.03.04.00	Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Parte Anvisa	
1721.33.03.05.00	Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Parte - FNS	
1721.33.03.06.00	Incentivos Pontuais para Ações de Serv.de Vigil. em Saúde-IPVS	
1721.33.04.00.00	Bloco de Assistência Farmacêutica	
1721.33.04.01.00	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	
1721.33.04.02.00	Prog. Nac. de Qualificação da Assist. Farmacêutica (Qualifar-SUS)	
1721.33.05.00.00	Bloco Gestão do SUS	
1721.33.05.01.00	Qualificação da Gestão do SUS	
1721.33.99.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	
1721.34.00.00.00	Transferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc.- FNAS	
1721.34.01.00.00	Proteção Social Básica	
1721.34.01.01.00	Piso Básico Variável - Scfv - Fortalecimento de Vínculos	
1721.34.01.02.00	Piso Básico Fixo - Cras - União	
1721.34.01.99.00	Outras Ações de Proteção Social Básica	
1721.34.02.00.00	Proteção Social Especial	
1721.34.02.01.00	Creas - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI	
1721.34.02.02.00	Piso de Transição de Média Complexidade - Ptmc	
1721.34.02.99.00	Outras Ações de Proteção Social Especial	
1721.34.03.00.00	Gestão do SUAS	
1721.34.03.01.00	Índice de Gestão Descentralizada do Suas - Igd/Suas	
1721.34.03.02.00	Índice de Gestão Descentralizada - Igd/bf	
1721.34.04.00.00	Programas e Projetos do Suas	
1721.34.04.01.00	Acessuas	
1721.34.04.02.00	Bcp na Escola - Questionário a Ser Aplicado	
1721.34.04.03.00	Ações Estratégicas do PETI	
1721.34.99.00.00	Outras Transferências do FNAS	
1721.35.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE	
1721.35.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	
1721.35.02.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - Prog. Dinheiro Direto na Escolar-PDDE	
1721.35.03.00.00	Transfer. Direta do FNDE-Prog. Nacional Alimentação Escolar-PNAE	
1721.35.03.01.00	PNAE - Ensino Fundamental	
1721.35.03.02.00	PNAEC - Creche Programa Nacional de Alimentação Escolar Creche	
1721.35.03.03.00	PNAEP - Pre-Escolar Programa Nac. de Alimentação Escolar	
1721.35.03.04.00	PNAE - EJA Programa Nac. de Alimentação Escolar Jovens e Adultos	
1721.35.03.05.00	PNAE - AEE Programa Nacional de Alimentação Escolar	
1721.35.03.06.00	PNAE - Mais Educação	
1721.35.04.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao Progr.Nacional de Apoio Transp.Escolar-PNATE	
1721.35.99.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvolvimento da Educação-FNDE	

PORTARIA N 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003

PORTARIA 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1721.36.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	ART.2º DA PORT. STN Nº 406, DE 26/05/06
1721.99.00.00.00	Outras Transferências da União	
1721.99.99.00.00	Demais Transferências da União	PORTARIA INTERMIN. Nº 446 de 16/04/2004
1722.00.00.00.00	Transferências dos Estados	
1722.01.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	ITEM IV, DO ART. 158 DA CONST. FEDERAL
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	ITEM III, ART. 158 DA CONST. FEDERAL
1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	PORTARIA Nº 300 DE 27 DE JUNHO DE 2002
1722.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1722.99.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	
1722.99.01.00.00	Cras-Estado	
1722.99.02.00.00	Creas-Estado	
1722.99.03.00.00	Benefícios Eventuais - Be	
1722.99.99.00.00	Demais Transferências do Estado	PORTARIA INTERMIN. Nº 446 de 16/04/2004
1724.00.00.00.00	Transferências Multigovernamentais	
1724.01.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1724.02.00.00.00	Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1760.00.00.00.00	Transferências de Convênios	
1761.00.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades	
1761.01.00.00.00	Transferências de Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1761.02.00.00.00	Transferênc.de Convênios União Destinadas a Programa de Educação	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1761.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1762.00.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas Entidades	
1762.01.00.00.00	Transferên.de Convênios Estados p/O Sistema Único de Saúde - SUS	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1762.02.00.00.00	Transf.de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1762.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	
1910.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora	
1911.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	
1911.38.00.00.00	Multas e Juros de Mora do IPTU	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1911.40.00.00.00	Multas e Juros de Mora do ISS	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1911.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	
1911.99.01.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	PORTARIA STN Nº 340, DE 26/04/2006
1913.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	
1913.11.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1913.13.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISS	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1913.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	PORTARIA Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2002
1919.00.00.00.00	Multas de Outras Origens	
1919.48.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas	PORTARIA Nº 219, DE 29-04-2004 - STN
1919.99.00.00.00	Outras Multas	Portaria SOF nº 78, de 25 AGO 2014.
1920.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	
1921.00.00.00.00	Indenizações	
1921.99.00.00.00	Outras Indenizações	PORTARIA Nº300 DE 27/06/2002 - STN
1922.00.00.00.00	Restituições	
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	Portaria SOF nº 75, de 25 AGO 2014.
1930.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa	
1931.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	
1931.11.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do I.P.T.U.	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1931.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	
1931.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	PORTARIA STN Nº 340, DE 26/04/2006

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1932.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária	
1932.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	
1932.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Rec. - Principal	PORTARIA STN Nº 340, DE 26/04/2006
1990.00.00.00.00	Receitas Correntes Diversas	
1990.99.00.00.00	Outras Receitas	
1990.99.02.00.00	Outras Receitas - Financeiras	Portaria SOF nº 75, de 25 AGO 2014.
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital	
2100.00.00.00.00	Operações de Crédito	
2110.00.00.00.00	Operações de Crédito Internas	
2114.00.00.00.00	Operações de Crédito Internas - Contratuais	
2114.99.00.00.00	Outras Operações de Crédito Internas - Contratuais	PORTARIA Nº 219, DE 29-04-2004 - STN
2200.00.00.00.00	Alienações de Bens	
2210.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	
2219.00.00.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital	
2470.00.00.00.00	Transferências de Convênios	
2471.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	
2471.01.00.00.00	Transferências de Convênio da União p/ o Sistema Único Saude-SUS	PORTARIA Nº300 DE 27/06/2002 - STN
2471.02.00.00.00	Transferências de Convênio da União Destinadas a Prog.de Educação	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
2471.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
2472.00.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados, Distr. Feder. Suas Entidades	
2472.01.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados p/ Sist. Único Saúde - SUS	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003+
2472.02.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destin. a Prog.de Educação	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
2472.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
9000.00.00.00.00	Deduções da Receita	
9500.00.00.00.00	Deduções - FUNDEB	
9510.00.00.00.00	Dedução de Receitas Correntes - FUNDEB	
9517.00.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências Correntes	
9517.21.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências da União - FUNDEB	
9517.21.01.00.00	Dedução de Receita de Transferência da União	
9517.21.01.02.00	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	PORTARIA CONJUNTA Nº2, 08/08/2007
9517.21.01.05.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB-ITR	PORTARIA CONJUNTA Nº 2, DE 08/08/2007
9517.21.36.00.00	Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB-ICMS Deson.-Lei 87/96	PORTARIA CONJUNTA Nº2, DE 08/08/2007
9517.22.00.00.00	Dedução de Transferências dos Estados	
9517.22.01.00.00	Dedução de Receita de Transferências dos Estados	
9517.22.01.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	PORTARIA CONJUNTA Nº 2 DE 08/08/2007
9517.22.01.02.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	PORTARIA CONJUNTA Nº 2 DE 08/08/2007
9517.22.01.04.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Exportação	PORTARIA CONJUNTA Nº 2 DE 08/08/2007

Governo Municipal de Altaneira
 Prefeitura Municipal de Altaneira
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 02 Secretaria de Governo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Secretaria de Governo

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	20.000,00	711.500,00	731.500,00
04 122	Administração Geral	20.000,00	711.500,00	731.500,00
04 122 0037	Administração Geral	0,00	711.500,00	711.500,00
04 122 0037 2.002	Manutenção das Atividades Gerais da Sec. de Governo MANUTENCAO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SEC. DE GOVERNO		702.500,00	702.500,00
04 122 0037 2.003	Divulgação e Promoção do Município DIVULGAÇÃO E PROMOÇÃO DO MUNICIPIO		9.000,00	9.000,00
04 122 0038	Edificações Públicas	20.000,00	0,00	20.000,00
04 122 0038 1.002	Reforma do Centro Administrativo REFORMA DO CENTRO ADMINISTRATIVO	20.000,00		20.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	200.000,00	200.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	200.000,00	200.000,00
28 843 0964	Serviços de Outras Dívidas	0,00	200.000,00	200.000,00
28 843 0964 2.004	Amortização da Dívida Interna AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA		200.000,00	200.000,00
TOTAL		20.000,00	911.500,00	931.500,00

Governo Municipal de Altaneira
 Prefeitura Municipal de Altaneira
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 06 Sec. de Cultura, Esportes e Turismo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Sec. de Cultura, Esportes e Turismo

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	515.000,00	515.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	515.000,00	515.000,00
04 122 0037	Administracao Geral	0,00	515.000,00	515.000,00
04 122 0037 2.062	Manut. das Ativ. Gerais da Sec. de Cultura, Turismo e Desporto		515.000,00	515.000,00
	MANUT. DAS ATIV. GERAIS DA SEC. DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO			
13	Cultura	190.000,00	89.500,00	279.500,00
13 392	Difusão Cultural	190.000,00	89.500,00	279.500,00
13 392 0301	Museus Biblioteca Teatros e Centros de Cultura	190.000,00	0,00	190.000,00
13 392 0301 1.017	Construcao Ref. e Ampliacao da Biblioteca Municipal	40.000,00		40.000,00
	CONSTRUCAO REF. E AMPLIACAO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL			
13 392 0301 1.018	Construção de Centro Esportivo e Cultura l Construção de Centro Esportivo e Cultural.	150.000,00		150.000,00
13 392 0307	Difusao Cultural	0,00	89.500,00	89.500,00
13 392 0307 2.063	Manutencao das Atividades Culturais		89.500,00	89.500,00
	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAI			
27	Desporto e Lazer	412.000,00	29.000,00	441.000,00
27 812	Desporto Comunitário	412.000,00	29.000,00	441.000,00
27 812 0616	Desporto Comunitario	412.000,00	29.000,00	441.000,00
27 812 0616 1.019	Const. Ref. e Amp. Quad. Poliesp. Ginasios Unid. Esport	162.000,00		162.000,00
	CONST. REF. E AMP. QUAD. POLIESP. GINASIOS UNID. ESPORT			
27 812 0616 1.020	Construção do Estadio Municipal	250.000,00		250.000,00
	CONSTRUCAO DO ESTADIO MUNICIPAL			
27 812 0616 2.064	Manutencao das Atividades Desportivas		29.000,00	29.000,00
	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS			
TOTAL		602.000,00	633.500,00	1.235.500,00

Governo Municipal de Altaneira
 Prefeitura Municipal de Altaneira
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Infraestrutura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria de Infraestrutura

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	50.000,00	1.119.650,00	1.169.650,00
04 122	Administração Geral	50.000,00	1.119.650,00	1.169.650,00
04 122 0037	Administração Geral	0,00	1.119.650,00	1.119.650,00
04 122 0037 2.065	Manutencao das Ativ Gerais da Secretaria de Infraestrutura MANUTENCAO DAS ATIV GERAIS SEC. INFRAESTRUTURA.		1.119.650,00	1.119.650,00
04 122 0038	Edificacoes Publicas	50.000,00	0,00	50.000,00
04 122 0038 1.021	Construcao Reforma e Ampliacao de Edificacoes Publicas CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE EDIFICACOES PUBLICAS	50.000,00		50.000,00
15	Urbanismo	649.000,00	0,00	649.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	599.000,00	0,00	599.000,00
15 451 0332	Vias e Logradouros Urbanos	599.000,00	0,00	599.000,00
15 451 0332 1.022	Abertura e Pavimentacao de Ruas e Avenidas ABERTURA E PAVIMENTACAO DE RUAS E AVENIDAS	599.000,00		599.000,00
15 452	Serviços Urbanos	50.000,00	0,00	50.000,00
15 452 0339	Serviços de Parques e Jardins	50.000,00	0,00	50.000,00
15 452 0339 1.023	Construcao de Pracas Parques e Jardins CONSTRUCAO DE PRACAS PARQUES E JARDINS	50.000,00		50.000,00
16	Habitação	100.000,00	0,00	100.000,00
16 481	Habitação Rural	100.000,00	0,00	100.000,00
16 481 0351	Habitacoes Urbanas	100.000,00	0,00	100.000,00
16 481 0351 1.024	Construcao e Melhoria do Sistema Habitacional CONSTRUCAO E MELHORIA DO SISTEMA HABITACIONAL	100.000,00		100.000,00
17	Saneamento	305.000,00	0,00	305.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	295.000,00	0,00	295.000,00
17 511 0371	Abastecimento D Agua na Zona Rural	195.000,00	0,00	195.000,00
17 511 0371 1.025	Implantação do Sist. de Abast. D'água na Zona Rural do Municipio. Implantação do Sistema de Abastecimento d'água na Zona Rural do Municipio.	195.000,00		195.000,00
17 511 0372	Saneamento Geral da Zona Rural	100.000,00	0,00	100.000,00
17 511 0372 1.026	Construcao e Ampliacao da Rede de Saneamento Basico CONSTRUCAO E AMPLIACAO DA REDE DE SANEAMENTO BASICO	100.000,00		100.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	10.000,00	0,00	10.000,00
17 512 0376	Abastecimento D Agua na Zona Urbana	10.000,00	0,00	10.000,00
17 512 0376 1.027	Ampliacao do Sistema de Abastecimento D Agua AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D AGUA	10.000,00		10.000,00

- continua -

- continuação -

18	Gestão Ambiental	10.000,00	0,00	10.000,00
18 544	Recursos Hídricos	10.000,00	0,00	10.000,00
18 544 0412	Fortalecimento da Infra-Estrutura Hídrica	10.000,00	0,00	10.000,00
18 544 0412 1.028	Construção de Acudes Pocos Profundos e Barragens CONSTRUCAO DE ACUDES POCOS PROFUNDOS E BARRAGENS	10.000,00		10.000,00
23	Comércio e Serviços	100.000,00	0,00	100.000,00
23 691	Promoção Comercial	100.000,00	0,00	100.000,00
23 691 0516	Promoção Interna do Comércio	100.000,00	0,00	100.000,00
23 691 0516 1.029	Construção Ref. e Ampl. de Mercados Acouques Boxes CONSTRUCAO REF. E AMPL. DE MERCADOS ACOUGUES BOXES	100.000,00		100.000,00
25	Energia	96.000,00	0,00	96.000,00
25 752	Energia Elétrica	96.000,00	0,00	96.000,00
25 752 0566	Expansão do Atendimento com Energia Elétrica	96.000,00	0,00	96.000,00
25 752 0566 1.030	Ampliação da Rede de Energia Elétrica AMPLIACAO DA REDE DE ENERGIA ELETRICA	96.000,00		96.000,00
26	Transporte	482.947,58	0,00	482.947,58
26 782	Transporte Rodoviário	482.947,58	0,00	482.947,58
26 782 0331	Planejamento e Estruturação Urbanos	286.313,58	0,00	286.313,58
26 782 0331 1.031	Construção de Galpão para as máquinas Construção de Galpão para as máquinas.	286.313,58		286.313,58
26 782 0586	Estradas Vicinais	196.634,00	0,00	196.634,00
26 782 0586 1.032	Beneficiamento de Estradas Vicinais e Const. Obras D Ar BENEFICIAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS E CONST. OBRAS D AR	196.634,00		196.634,00
27	Desporto e Lazer	670.000,00	0,00	670.000,00
27 812	Desporto Comunitário	670.000,00	0,00	670.000,00
27 812 0621	Lazer	670.000,00	0,00	670.000,00
27 812 0621 1.033	Construção Ref. e Ampliação de Quadras Esportivas CONSTRUCAO REF. E AMPLIACAO DE QUADRAS ESPORTIVAS	670.000,00		670.000,00

TOTAL | 2.462.947,58 | 1.119.650,00 | 3.582.597,58

Governo Municipal de Altaneira
 Prefeitura Municipal de Altaneira
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Administração e Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Secretaria de Administração e Finanças

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	1.101.000,00	1.101.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	1.086.000,00	1.086.000,00
04 122 0037	Administração Geral	0,00	1.086.000,00	1.086.000,00
04 122 0037 2.066	Manut. das Atividades Gerais da Sec. de Adm. e Finanças MANUT. DAS ATIVIDADES GERAIS DA SEC. DE ADM. E FINANÇAS		1.086.000,00	1.086.000,00
04 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	0,00	15.000,00	15.000,00
04 422 0317	Atendimento ao Cidadão e Defesa da Cidadania	0,00	15.000,00	15.000,00
04 422 0317 2.067	Manutenção das Atividades do Pro Cidadania MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PRO CIDADANIA		15.000,00	15.000,00
15	Urbanismo	0,00	5.000,00	5.000,00
15 452	Serviços Urbanos	0,00	5.000,00	5.000,00
15 452 0342	Provias	0,00	5.000,00	5.000,00
15 452 0342 2.068	Manutenção das Atividades do Provias MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROVIAS		5.000,00	5.000,00
TOTAL		0,00	1.106.000,00	1.106.000,00

Governo Municipal de Altaneira
 Prefeitura Municipal de Altaneira
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 09 Sec. de Agricultura e Meio Ambiente
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Sec.de Agricultura e Meio Ambiente

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	539.000,00	539.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	539.000,00	539.000,00
04 122 0037	Administração Geral	0,00	539.000,00	539.000,00
04 122 0037 2.069	Manut. das Ativ. Gerais da Sec de Agric e Meio Ambiente		539.000,00	539.000,00
	MANUT. DAS ATIV. GERAIS DA SEC DE AGRIC E MEIO AMBIENTE			
20	Agricultura	25.000,00	31.000,00	56.000,00
20 244	Assistência Comunitária	15.000,00	0,00	15.000,00
20 244 0441	Amparo ao Pequeno Produtor Agrícola	15.000,00	0,00	15.000,00
20 244 0441 1.034	Construção e Recup. Obras de Infra Estrutura Hidrica	15.000,00		15.000,00
	CONSTRUCAO E RECUP. OBRAS DE INFRA ESTRUTURA HIDRICA			
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	10.000,00	31.000,00	41.000,00
20 608 0441	Amparo ao Pequeno Produtor Agrícola	10.000,00	31.000,00	41.000,00
20 608 0441 1.035	Const. Reforma e Ampliação da Casa de Farinha	10.000,00		10.000,00
	CONST. REFORMA E AMPLIACAO DA CASA DE FARINHA			
20 608 0441 2.070	Incentivo a Agricultura Irrigada e Aracao de Terras		31.000,00	31.000,00
	INCENTIVO A AGRICULTURA IRRIGADA E ARACAO DE TERRAS			
TOTAL		25.000,00	570.000,00	595.000,00

Governo Municipal de Altaneira
 Prefeitura Municipal de Altaneira
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingência PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contingencia DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	50.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	50.000,00
99 999 0999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	50.000,00
99 999 0999 9.001	Reserva de Contingencia RESERVA DE CONTINGENCIA			50.000,00
TOTAL		0,00	0,00	50.000,00

Governo Municipal de Altaneira
 Câmara Municipal de Altaneira
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	25.000,00	885.000,00	910.000,00
01 031	Ação Legislativa	25.000,00	885.000,00	910.000,00
01 031 0001	Ação Legislativa	25.000,00	885.000,00	910.000,00
01 031 0001 1.001	Construção Ref. e Ampliação da Câmara	25.000,00		25.000,00
	CONSTRUÇÃO REF. E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA			
01 031 0001 2.001	Manutenção das Atividades da Câmara		885.000,00	885.000,00
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA			
TOTAL		25.000,00	885.000,00	910.000,00

Governo Municipal de Altaneira
 Fundo Municipal de Educação
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secretaria de Educação

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	0,00	854.250,00	854.250,00
12 122	Administração Geral	0,00	854.250,00	854.250,00
12 122 0037	Administração Geral	0,00	854.250,00	854.250,00
12 122 0037 2.005	Manutenção das Atividades Gerais da Sec. de Educação MANUTENCAO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SEC. DE EDUCACAO		854.250,00	854.250,00
TOTAL		0,00	854.250,00	854.250,00

Governo Municipal de Altaneira
 Fundo Municipal de Educação
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0302 Fundo Municipal de Educação
 PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	804.896,50	647.705,00	1.452.601,50
12 122	Administração Geral	30.000,00	0,00	30.000,00
12 122 0038	Edificacoes Publicas	30.000,00	0,00	30.000,00
12 122 0038 1.003	Const. Reforma e Ampliacao do Predio da Sec. Educacao	30.000,00		30.000,00
	CONST. REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO DA SEC. EDUCACAO			
12 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	5.000,00	5.000,00
12 243 0131	Amparo Assistencial a Crianca e ao Adolescente	0,00	5.000,00	5.000,00
12 243 0131 2.006	Manutenção do Pro. Educ. Contra Explor. do Trab. da Criança e Adolescente-PETECA		5.000,00	5.000,00
	Assegurar a Manutenção do Prog. Educ. Contra Exploração do Trabalho da Criança e Adolescente - PETECA.			
12 361	Ensino Fundamental	570.000,00	547.999,00	1.117.999,00
12 361 0231	Ensino Fundamental	570.000,00	440.999,00	1.010.999,00
12 361 0231 1.004	Construcao Ref. e Ampliacao de Unidades Escolares	405.000,00		405.000,00
	CONSTRUCAO REF. E AMPLIACAO DE UNIDADES ESCOLARES			
12 361 0231 1.005	Const. Ref. e Amp. de Quadras de Esporte em Escolas.	165.000,00		165.000,00
	CONST. REF. E AMP. DE QUADRAS DE ESPORTE EM ESCOLAS.			
12 361 0231 2.007	Manutencao do Programa da Merenda Escolar - FUNDAMENTAL		75.594,00	75.594,00
	MANUTENCAO DO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR - FUNDAMENTAL			
12 361 0231 2.008	Manutenção do Programa Mais Educação		35.000,00	35.000,00
	Assegurar a Manutenção do Programa Mais Educação			
12 361 0231 2.009	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - AEE		2.500,00	2.500,00
	Alimentação escolar - AEE			
12 361 0231 2.010	Manutencao do Transporte Escolar		270.500,00	270.500,00
	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
12 361 0231 2.011	Manutenção do Programa de Merenda Escolar - Mais Educação		57.405,00	57.405,00
	Manutenção do Programa de Merenda Escolar - Mais Educação.			
12 361 0341	Caminho da Escola	0,00	107.000,00	107.000,00
12 361 0341 2.012	Manutencao das Atividades do Caminho da Escola		107.000,00	107.000,00
	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CAMINHO DA ESCOLA			

- continua -

- continuação -

12 365	Educação Infantil	204.896,50	68.692,00	273.588,50
12 365 0271	Educação Infantil	204.896,50	68.692,00	273.588,50
12 365 0271 1.006	Construção, Ref. e Ampl. de Unidades de Ensino Infantil - EMEI	204.896,50		204.896,50
	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL - EMEI.			
12 365 0271 2.013	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Creche		46.870,00	46.870,00
	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHÊ			
12 365 0271 2.014	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Pre - Escolar		21.822,00	21.822,00
	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRE - ESCOLAR			
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	8.514,00	8.514,00
12 366 0281	Educação de Jovens e Adultos	0,00	8.514,00	8.514,00
12 366 0281 2.015	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - EJA		8.514,00	8.514,00
	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - EJA			
12 368	Educação Básica	0,00	17.500,00	17.500,00
12 368 0023	Programa de Capacitação e Habilitação de Professores	0,00	17.500,00	17.500,00
12 368 0023 2.016	Manutenção do Programa de Capacitação e Habilitação de Professores		17.500,00	17.500,00
	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E HABILITAÇÃO DE PROFESSORES			
TOTAL		804.896,50	647.705,00	1.452.601,50

Governo Municipal de Altaneira
 Fundo Municipal de Educação
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0303 Fundo Desenv. da Educ. Básica - FUNDEB

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	0,00	7.732.904,00	7.732.904,00
12 361	Ensino Fundamental	0,00	7.012.161,60	7.012.161,60
12 361 0231	Ensino Fundamental	0,00	7.012.161,60	7.012.161,60
12 361 0231 2.017	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-FUNDEB 60%		4.094.500,00	4.094.500,00
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%			
12 361 0231 2.018	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-FUNDEB 40%		2.917.661,60	2.917.661,60
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%			
12 365	Educação Infantil	0,00	648.242,40	648.242,40
12 365 0271	Educação Infantil	0,00	648.242,40	648.242,40
12 365 0271 2.019	Funcionamento da Educ. Infantil-FUNDEB 60%		496.242,40	496.242,40
	FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 60%			
12 365 0271 2.020	Funcionamento da Educ. Infantil-FUNDEB 40%		152.000,00	152.000,00
	FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 40%			
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	72.500,00	72.500,00
12 366 0281	Educação de Jovens e Adultos	0,00	72.500,00	72.500,00
12 366 0281 2.021	Funcionamento da Educação de Jovens e Adultos-FUNDEB 60%		49.000,00	49.000,00
	FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 60%			
12 366 0281 2.022	Funcionamento da Educação de Jovens e Adultos-FUNDEB 40%		23.500,00	23.500,00
	FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 40%			
TOTAL		0,00	7.732.904,00	7.732.904,00

Governo Municipal de Altaneira
 Fundo Municipal de Saúde
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0402 Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
17	Saneamento	50.000,00	0,00	50.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	50.000,00	0,00	50.000,00
17 512 0377	Saneamento Geral na Zona Urbana	50.000,00	0,00	50.000,00
17 512 0377 1.010	Construcao de Kits Sanitarios CONSTRUCAO DE KITS SANITARIOS	50.000,00		50.000,00
TOTAL		50.000,00	0,00	50.000,00

Governo Municipal de Altaneira
 Fundo Municipal de Assistência Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0502 Fundo Municipal de Assistência Social

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
11	Trabalho	0,00	5.000,00	5.000,00
11 334	Fomento ao Trabalho	0,00	5.000,00	5.000,00
11 334 0212	Promocao do Trabalho e Geracao de Renda	0,00	5.000,00	5.000,00
11 334 0212 2.057	Incentivo a Geracao de Emprego e Renda INCENTIVO A GERACAO DE EMPREGO E RENDA		5.000,00	5.000,00
TOTAL		0,00	5.000,00	5.000,00

Governo Municipal de Altaneira
 Fundo Municipal de Saúde
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria de Saúde

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	25.000,00	1.291.000,00	1.316.000,00
10 122	Administração Geral	25.000,00	1.291.000,00	1.316.000,00
10 122 0037	Administração Geral	0,00	1.291.000,00	1.291.000,00
10 122 0037 2.023	Manutenção das Atividades Gerais da Sec. de Saúde MANUTENCAO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SEC. DE SAUDE		1.291.000,00	1.291.000,00
10 122 0038	Edificações Públicas	25.000,00	0,00	25.000,00
10 122 0038 1.007	Const. Ref. e Ampliação da Sede da Secretaria de Saúde CONST. REF. E AMPLIACAO DA SEDE DA SECRETARIA DE SAUDE	25.000,00		25.000,00
TOTAL		25.000,00	1.291.000,00	1.316.000,00

Governo Municipal de Altaneira
 Fundo Municipal de Saúde
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0402 Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	210.000,00	3.586.000,00	3.796.000,00
10 122	Administração Geral	0,00	25.000,00	25.000,00
10 122 0037	Administracao Geral	0,00	25.000,00	25.000,00
10 122 0037 2.024	Transferencias a Consorcios Publicos ASSEGURAR RECURSOS PARA MANUTENCAO DO CONSORCIO PUBLICO PARA MANUTENÇÃO DE ORGAOS DE SAUDE.		25.000,00	25.000,00
10 301	Atenção Básica	0,00	2.073.000,00	2.073.000,00
10 301 0004	Programa Saude da Familia - PSF	0,00	760.630,00	760.630,00
10 301 0004 2.025	Manutenção do Programa Saude da Familia - PSF MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA		760.630,00	760.630,00
10 301 0005	Programa Agentes Comunitarios de Saude	0,00	222.370,00	222.370,00
10 301 0005 2.026	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - ACS MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE		222.370,00	222.370,00
10 301 0006	Programa Saude Bucal	0,00	144.000,00	144.000,00
10 301 0006 2.027	Manutenção do Programa Saude Bucal - SB MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL - SB		144.000,00	144.000,00
10 301 0007	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - Pmaq	0,00	96.000,00	96.000,00
10 301 0007 2.028	Manutenção do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ		96.000,00	96.000,00
10 301 0008	Programa das Especificidades Regionais	0,00	10.000,00	10.000,00
10 301 0008 2.029	Compensação de Especificidades Regionais COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS		10.000,00	10.000,00
10 301 0009	Nucleo de Apoio a Saude da Familia - Nasf	0,00	155.000,00	155.000,00
10 301 0009 2.030	Manutenção do Nucleo de Apoio a Saude da Familia - NASF MANUTENÇÃO DO NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA - NASF		155.000,00	155.000,00
10 301 0026	PAB Fixo	0,00	211.000,00	211.000,00
10 301 0026 2.031	Manutenção do PAB FIXO MANUTENÇÃO DO PAB FIXO		211.000,00	211.000,00
10 301 0027	Programa Saúde na Escola - Semana Saúde na Escola	0,00	5.000,00	5.000,00
10 301 0027 2.032	Programa Saude na Escola - PSE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE		5.000,00	5.000,00
10 301 0171	Programa de Acoes Basicas da Saude	0,00	469.000,00	469.000,00
10 301 0171 2.033	Manutencao das Atividades de Atencao Basica MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ATENCAO BASICA		469.000,00	469.000,00

- continua -

- continuação -

10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	210.000,00	1.191.500,00	1.401.500,00
10 302 0171	Programa de Acoes Basicas da Saude	0,00	24.000,00	24.000,00
10 302 0171 2.034	Manutencao das Atividades Ligadas a Assistencia Medica MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LIGADAS A ASSISTENCIA MEDICA		24.000,00	24.000,00
10 302 0176	Assistencia Ambulatorial e Hospitalar	210.000,00	1.167.500,00	1.377.500,00
10 302 0176 1.008	Construcao Ref. e Ampliacao de Unidades de Saude CONSTRUCAO REF. E AMPLIACAO DE UNIDADES DE SAUDE	100.000,00		100.000,00
10 302 0176 1.009	Reforma do Hospital Municipal Reforma do Hospital Municipal	110.000,00		110.000,00
10 302 0176 2.035	Manutencao das Atividades de Media e Alta Complexidade MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		1.167.500,00	1.167.500,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	62.000,00	62.000,00
10 303 0181	Assistencia Farmaceutica	0,00	62.000,00	62.000,00
10 303 0181 2.036	Manutencao das Atividades de Assistencia Farmaceutica MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA		62.000,00	62.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	150.000,00	150.000,00
10 304 0013	Pfvps - Piso Fixo de Vigilancia e Promoção da Saude	0,00	150.000,00	150.000,00
10 304 0013 2.037	Piso Fixo de Vigilancia e Promoção da Sa ude - PFVPS PISO FIXO DE VIBILANCIA E PROMOÇÃO DA SAUDE - PFVPS		150.000,00	150.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	84.500,00	84.500,00
10 305 0191	Vigilancia Epidemiologica	0,00	84.500,00	84.500,00
10 305 0191 2.038	Manutencao das Atividades de Vigilancia em Saude MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA EM SAUDE		84.500,00	84.500,00

TOTAL | 210.000,00 | 3.586.000,00 | 3.796.000,00

Governo Municipal de Altaneira
 Fundo Municipal de Assistência Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria de Assistência Social

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	626.500,00	626.500,00
08 122	Administração Geral	0,00	85.000,00	85.000,00
08 122 0131	Amparo Assistencial a Criança e ao Adolescente	0,00	85.000,00	85.000,00
08 122 0131 2.039	Manutenção dos Conselhos Vinculados Incl usive do Conselho Tutelar MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS INCLUSIVE DO CONSÉLHO TUTELAR		85.000,00	85.000,00
08 244	Assistência Comunitária	0,00	541.500,00	541.500,00
08 244 0137	Assistencia Social Geral	0,00	541.500,00	541.500,00
08 244 0137 2.040	Manutencao das Atividades Gerais da Sec. de Assistencia Social MANUTENCAO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		541.500,00	541.500,00
TOTAL		0,00	626.500,00	626.500,00

Governo Municipal de Altaneira
 Fundo Municipal de Assistência Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0502 Fundo Municipal de Assistência Social

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	113.750,00	448.482,00	562.232,00
08 241	Assistência ao Idoso	10.000,00	0,00	10.000,00
08 241 0121	Amparo Assistencial ao Idoso	10.000,00	0,00	10.000,00
08 241 0121 1.011	Subvenção Social para Ações de Assistência ao Idoso	10.000,00		10.000,00
	SUBVENÇÃO SOCIAL PARA AÇÕES DE ASSISTENCIA AO IDOSO			
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	5.000,00	0,00	5.000,00
08 242 0137	Assistência Social Geral	5.000,00	0,00	5.000,00
08 242 0137 1.012	Investimento Cidadã - Inclusão Produtiva	5.000,00		5.000,00
	INVESTIMENTO CIDADÃ - INCLUSÃO PRODUTIVA			
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	15.000,00	15.000,00
08 243 0131	Amparo Assistencial a Criança e ao Adolescente	0,00	15.000,00	15.000,00
08 243 0131 2.041	Manut. das Atividades Assist. a Criança e ao Adolescente		10.000,00	10.000,00
	MANUT. DAS ATIVIDADES ASSIST. A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
08 243 0131 2.042	Alta Complexidade Pac I		5.000,00	5.000,00
	ALTA COMPLEXIDADE PAC I			
08 244	Assistência Comunitária	98.750,00	408.482,00	507.232,00
08 244 0025	Manutenção do Creas/PAEFI	0,00	10.000,00	10.000,00
08 244 0025 2.043	Manutenção do CREAS REGIONAL		10.000,00	10.000,00
	MANUTENÇÃO DO CREAS REGIONAL			
08 244 0136	Assistência à Comunidades	0,00	236.802,00	236.802,00
08 244 0136 2.044	PAIF/Estado - Manutenção do Cras		30.000,00	30.000,00
	PAIF/ESTADO - MANUTENÇÃO DO CRAS			
08 244 0136 2.045	Gestao da Bolsa Família - Igd/Pbf		57.802,00	57.802,00
	GESTAO DA BOLSA FAMILIA - IGD/PBF			
08 244 0136 2.046	Aprimoramento da Gestao do IGD/SUAS		5.000,00	5.000,00
	APRIMORAMENTO DA GESTAO DO IGD/SUAS			
08 244 0136 2.047	PAIF/UNIAO - Manutencao do CRAS		144.000,00	144.000,00
	PAIF/UNIAO - MANUTENÇÃO DO CRAS			
08 244 0137	Assistencia Social Geral	98.750,00	136.680,00	235.430,00
08 244 0137 1.013	Construcao e Reforma do Centro de Multiplo Uso	20.000,00		20.000,00
	CONSTRUCAO E REFORMA DO CENTRO DE MULTIPLO USO			
08 244 0137 1.014	Construcao Ref. e Ampl. de Unidade de Assist. Social	47.150,00		47.150,00
	CONSTRUCAO REF. E AMPL. DE UNIDADE DE ASSIST. SOCIAL			
08 244 0137 1.015	Estação Família - Projeto - Começo/Meio/ fim	11.600,00		11.600,00
	ESTACÃO FAMILIA - PROJETO - COMECO/MEIO/FIM			
08 244 0137 1.016	Construção, Reforma e Ampliação do CRAS sede e distritos.	20.000,00		20.000,00

- continua -

- continuação -

	Construção, Reforma e Ampliação do CRAS sede e distritos.			
08 244 0137 2.048	Manut. do Serv. de Conv. e Fort. de Vinc ulos Manutenção do Serv. de Conv. e Fort. de Vinculos para Pessoas com Idade de 0 a 6 anos, 7 a 14 anos, 15 a 17 anos e 18 a 59 anos.		69.000,00	69.000,00
08 244 0137 2.049	Gestão dos Benefícios Eventuais - Be GESTAO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS - BE		10.000,00	10.000,00
08 244 0137 2.050	Realização de Conferencias dos Municípios REALIZAÇÃO DE CONFERENCIAS DOS MUNICIPIOS		13.000,00	13.000,00
08 244 0137 2.051	Acessuas-Pronatec ACESSUAS-PRONATEC		6.180,00	6.180,00
08 244 0137 2.052	Vigilância Socioassistencial Assegurar recursos para a Vigilância Socioassistencial		22.500,00	22.500,00
08 244 0137 2.053	Segurança Alimentar e Nutricional SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL		6.000,00	6.000,00
08 244 0137 2.054	Plano de Capacitações PLANO DE CAPACITAÇÕES		10.000,00	10.000,00
08 244 0212	Promocao do Trabalho e Geracao de Renda	0,00	25.000,00	25.000,00
08 244 0212 2.055	Instalação e Manutenção do Programa Cart ão Mãe ASSEGARAR A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CARTÃO MÃE.		25.000,00	25.000,00
08 364	Ensino Superior	0,00	25.000,00	25.000,00
08 364 0266	Assist. a Estudantes do Ensino Superior	0,00	25.000,00	25.000,00
08 364 0266 2.056	Instalação e Manutenção do Programa Bols a Universitária ASSEGARAR A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA.		25.000,00	25.000,00
TOTAL			113.750,00	448.482,00
				562.232,00

Governo Municipal de Altaneira
 Fundo Municipal de Assistência Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0503 Fundo Mun. dos Dir. da Criança e Adoles.

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	61.000,00	61.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	61.000,00	61.000,00
08 243 0131	Amparo Assistencial a Criança e ao Adolescente	0,00	61.000,00	61.000,00
08 243 0131 2.058	Fortalecimento das Entidades - Basica		15.000,00	15.000,00
	FORTEALECIMENTO DAS ENTIDADES - BASICA			
08 243 0131 2.059	Fortalecimento das Entidades - Especial		11.000,00	11.000,00
	FORTEALECIMENTO DAS ENTIDADES - ESPECIAL			
08 243 0131 2.060	Manutenção de Fortalecimento das Entidades do OCA		5.000,00	5.000,00
	MANUTENÇÃO DE FORTALECIMENTO DAS ENTIDADES DO OCA			
08 243 0131 2.061	Manut. do Serv.de Prest. Soc. a Adol. em Cump. de Med. Soc. Educ. de Lib. As.(LA)		30.000,00	30.000,00
	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PRESTAÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIO EDUCATIVAS DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A COMUNIDADE			
TOTAL		0,00	61.000,00	61.000,00

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	25.000,00	885.000,00	910.000,00
01 031	Ação Legislativa	25.000,00	885.000,00	910.000,00
01 031 0001	Acao Legislativa	25.000,00	885.000,00	910.000,00
04	Administração	70.000,00	3.986.150,00	4.056.150,00
04 122	Administração Geral	70.000,00	3.971.150,00	4.041.150,00
04 122 0037	Administracao Geral	0,00	3.971.150,00	3.971.150,00
04 122 0038	Edificacoes Publicas	70.000,00	0,00	70.000,00
04 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	0,00	15.000,00	15.000,00
04 422 0317	Atendimento ao Cidadão e Defesa da Cidadania	0,00	15.000,00	15.000,00
11	Trabalho	0,00	5.000,00	5.000,00
11 334	Fomento ao Trabalho	0,00	5.000,00	5.000,00
11 334 0212	Promocao do Trabalho e Geracao de Renda	0,00	5.000,00	5.000,00
12	Educação	804.896,50	9.234.859,00	10.039.755,50
12 122	Administração Geral	30.000,00	854.250,00	884.250,00
12 122 0037	Administracao Geral	0,00	854.250,00	854.250,00
12 122 0038	Edificacoes Publicas	30.000,00	0,00	30.000,00
12 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	5.000,00	5.000,00
12 243 0131	Amparo Assistencial a Crianca e ao Adolescente	0,00	5.000,00	5.000,00
12 361	Ensino Fundamental	570.000,00	7.560.160,60	8.130.160,60
12 361 0231	Ensino Fundamental	570.000,00	7.453.160,60	8.023.160,60
12 361 0341	Caminho da Escola	0,00	107.000,00	107.000,00
12 365	Educação Infantil	204.896,50	716.934,40	921.830,90
12 365 0271	Educação Infantil	204.896,50	716.934,40	921.830,90
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	81.014,00	81.014,00
12 366 0281	Educacao de Jovens e Adultos	0,00	81.014,00	81.014,00
12 368	Educação Básica	0,00	17.500,00	17.500,00
12 368 0023	Programa de Capacitação e Habilitação de Professores	0,00	17.500,00	17.500,00
13	Cultura	190.000,00	89.500,00	279.500,00
13 392	Difusão Cultural	190.000,00	89.500,00	279.500,00
13 392 0301	Museus Biblioteca Teatros e Centros de Cultura	190.000,00	0,00	190.000,00
13 392 0307	Difusão Cultural	0,00	89.500,00	89.500,00
15	Urbanismo	649.000,00	5.000,00	654.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	599.000,00	0,00	599.000,00
15 451 0332	Vias e Logradouros Urbanos	599.000,00	0,00	599.000,00
15 452	Serviços Urbanos	50.000,00	5.000,00	55.000,00
15 452 0339	Serviços de Parques e Jardins	50.000,00	0,00	50.000,00
15 452 0342	Provias	0,00	5.000,00	5.000,00
16	Habituação	100.000,00	0,00	100.000,00
16 481	Habituação Rural	100.000,00	0,00	100.000,00
16 481 0351	Habitacoes Urbanas	100.000,00	0,00	100.000,00

- continua -

- continuação -

17	Saneamento	355.000,00	0,00	355.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	295.000,00	0,00	295.000,00
17 511 0371	Abastecimento D Agua na Zona Rural	195.000,00	0,00	195.000,00
17 511 0372	Saneamento Geral da Zona Rural	100.000,00	0,00	100.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	60.000,00	0,00	60.000,00
17 512 0376	Abastecimento D Agua na Zona Urbana	10.000,00	0,00	10.000,00
17 512 0377	Saneamento Geral na Zona Urbana	50.000,00	0,00	50.000,00
18	Gestão Ambiental	10.000,00	0,00	10.000,00
18 544	Recursos Hídricos	10.000,00	0,00	10.000,00
18 544 0412	Fortalecimento da Infra-Estrutura Hidrica	10.000,00	0,00	10.000,00
20	Agricultura	25.000,00	31.000,00	56.000,00
20 244	Assistência Comunitária	15.000,00	0,00	15.000,00
20 244 0441	Amparo ao Pequeno Produtor Agrícola	15.000,00	0,00	15.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	10.000,00	31.000,00	41.000,00
20 608 0441	Amparo ao Pequeno Produtor Agrícola	10.000,00	31.000,00	41.000,00
23	Comércio e Serviços	100.000,00	0,00	100.000,00
23 691	Promoção Comercial	100.000,00	0,00	100.000,00
23 691 0516	Promoção Interna do Comercio	100.000,00	0,00	100.000,00
25	Energia	96.000,00	0,00	96.000,00
25 752	Energia Elétrica	96.000,00	0,00	96.000,00
25 752 0566	Expansão do Atendimento com Energia Eletrica	96.000,00	0,00	96.000,00
26	Transporte	482.947,58	0,00	482.947,58
26 782	Transporte Rodoviário	482.947,58	0,00	482.947,58
26 782 0331	Planejamento e Estruturacao Urbanos	286.313,58	0,00	286.313,58
26 782 0586	Estradas Vicinais	196.634,00	0,00	196.634,00
27	Desporto e Lazer	1.082.000,00	29.000,00	1.111.000,00
27 812	Desporto Comunitário	1.082.000,00	29.000,00	1.111.000,00
27 812 0616	Desporto Comunitario	412.000,00	29.000,00	441.000,00
27 812 0621	Lazer	670.000,00	0,00	670.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	200.000,00	200.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	200.000,00	200.000,00
28 843 0964	Serviços de Outras Dividas	0,00	200.000,00	200.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	50.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	50.000,00
99 999 0999	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	50.000,00

TOTAL

3.989.844,08

14.465.509,00

18.505.353,08

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	113.750,00	1.135.982,00	1.249.732,00
08 122	Administração Geral	0,00	85.000,00	85.000,00
08 122 0131	Amparo Assistencial a Criança e ao Adolescente	0,00	85.000,00	85.000,00
08 241	Assistência ao Idoso	10.000,00	0,00	10.000,00
08 241 0121	Amparo Assistencial ao Idoso	10.000,00	0,00	10.000,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	5.000,00	0,00	5.000,00
08 242 0137	Assistência Social Geral	5.000,00	0,00	5.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	76.000,00	76.000,00
08 243 0131	Amparo Assistencial a Criança e ao Adolescente	0,00	76.000,00	76.000,00
08 244	Assistência Comunitária	98.750,00	949.982,00	1.048.732,00
08 244 0025	Manutenção do Creas/PAEFI	0,00	10.000,00	10.000,00
08 244 0136	Assistência a Comunidades	0,00	236.802,00	236.802,00
08 244 0137	Assistência Social Geral	98.750,00	678.180,00	776.930,00
08 244 0212	Promocao do Trabalho e Geracao de Renda	0,00	25.000,00	25.000,00
08 364	Ensino Superior	0,00	25.000,00	25.000,00
08 364 0266	Assist. a Estudantes do Ensino Superior	0,00	25.000,00	25.000,00
10	Saúde	235.000,00	4.877.000,00	5.112.000,00
10 122	Administração Geral	25.000,00	1.316.000,00	1.341.000,00
10 122 0037	Administracao Geral	0,00	1.316.000,00	1.316.000,00
10 122 0038	Edificacoes Publicas	25.000,00	0,00	25.000,00
10 301	Atenção Básica	0,00	2.073.000,00	2.073.000,00
10 301 0004	Programa Saude da Familia - PSF	0,00	760.630,00	760.630,00
10 301 0005	Programa Agentes Comunitarios de Saude	0,00	222.370,00	222.370,00
10 301 0006	Programa Saude Bucal	0,00	144.000,00	144.000,00
10 301 0007	Programa de Melhorias do Acesso e da Qualidade - Pmaq	0,00	96.000,00	96.000,00
10 301 0008	Programa das Especificidades Regionais	0,00	10.000,00	10.000,00
10 301 0009	Nucleo de Apoio a Saude da Familia - Nasf	0,00	155.000,00	155.000,00
10 301 0026	PAB Fixo	0,00	211.000,00	211.000,00
10 301 0027	Programa Saúde na Escola - Semana Saúde na Escola	0,00	5.000,00	5.000,00
10 301 0171	Programa de Acoes Basicas da Saude	0,00	469.000,00	469.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	210.000,00	1.191.500,00	1.401.500,00
10 302 0171	Programa de Acoes Basicas da Saude	0,00	24.000,00	24.000,00
10 302 0176	Assistencia Ambulatorial e Hospitalar	210.000,00	1.167.500,00	1.377.500,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	62.000,00	62.000,00
10 303 0181	Assistência Farmaceutica	0,00	62.000,00	62.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	150.000,00	150.000,00
10 304 0013	Pfvps - Piso Fixo de Vigilancia e Promoção da Saude	0,00	150.000,00	150.000,00

- continua -

- continuação -

10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	84.500,00	84.500,00
10 305 0191	Vigilância Epidemiológica	0,00	84.500,00	84.500,00

TOTAL

348.750,00

6.012.982,00

6.361.732,00

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	910.000,00	910.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	910.000,00	910.000,00
01 031 0001	Ação Legislativa	0,00	910.000,00	910.000,00
04	Administração	20.000,00	4.036.150,00	4.056.150,00
04 122	Administração Geral	20.000,00	4.021.150,00	4.041.150,00
04 122 0037	Administração Geral	0,00	3.971.150,00	3.971.150,00
04 122 0038	Edificações Públicas	20.000,00	50.000,00	70.000,00
04 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	0,00	15.000,00	15.000,00
04 422 0317	Atendimento ao Cidadão e Defesa da Cidadania	0,00	15.000,00	15.000,00
11	Trabalho	0,00	5.000,00	5.000,00
11 334	Fomento ao Trabalho	0,00	5.000,00	5.000,00
11 334 0212	Promoção do Trabalho e Geração de Renda	0,00	5.000,00	5.000,00
12	Educação	8.600.609,00	1.439.146,50	10.039.755,50
12 122	Administração Geral	20.000,00	864.250,00	884.250,00
12 122 0037	Administração Geral	0,00	854.250,00	854.250,00
12 122 0038	Edificações Públicas	20.000,00	10.000,00	30.000,00
12 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	5.000,00	5.000,00
12 243 0131	Amparo Assistencial à Criança e ao Adolescente	0,00	5.000,00	5.000,00
12 361	Ensino Fundamental	7.683.160,60	447.000,00	8.130.160,60
12 361 0231	Ensino Fundamental	7.583.160,60	440.000,00	8.023.160,60
12 361 0341	Caminho da Escola	100.000,00	7.000,00	107.000,00
12 365	Educação Infantil	798.934,40	122.896,50	921.830,90
12 365 0271	Educação Infantil	798.934,40	122.896,50	921.830,90
12 366	Educação de Jovens e Adultos	81.014,00	0,00	81.014,00
12 366 0281	Educação de Jovens e Adultos	81.014,00	0,00	81.014,00
12 368	Educação Básica	17.500,00	0,00	17.500,00
12 368 0023	Programa de Capacitação e Habilitação de Professores	17.500,00	0,00	17.500,00
13	Cultura	35.000,00	244.500,00	279.500,00
13 392	Difusão Cultural	35.000,00	244.500,00	279.500,00
13 392 0301	Museus Biblioteca Teatros e Centros de Cultura	35.000,00	155.000,00	190.000,00
13 392 0307	Difusão Cultural	0,00	89.500,00	89.500,00
15	Urbanismo	199.000,00	455.000,00	654.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	199.000,00	400.000,00	599.000,00
15 451 0332	Vias e Logradouros Urbanos	199.000,00	400.000,00	599.000,00
15 452	Serviços Urbanos	0,00	55.000,00	55.000,00
15 452 0339	Serviços de Parques e Jardins	0,00	50.000,00	50.000,00
15 452 0342	Provias	0,00	5.000,00	5.000,00
16	Habituação	0,00	100.000,00	100.000,00
16 481	Habituação Rural	0,00	100.000,00	100.000,00
16 481 0351	Habituações Urbanas	0,00	100.000,00	100.000,00

- continua -

- continuação -

17	Saneamento	69.240,00	285.760,00	355.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	9.240,00	285.760,00	295.000,00
17 511 0371	Abastecimento D Agua na Zona Rural	0,00	195.000,00	195.000,00
17 511 0372	Saneamento Geral da Zona Rural	9.240,00	90.760,00	100.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	60.000,00	0,00	60.000,00
17 512 0376	Abastecimento D Agua na Zona Urbana	10.000,00	0,00	10.000,00
17 512 0377	Saneamento Geral na Zona Urbana	50.000,00	0,00	50.000,00
18	Gestão Ambiental	5.760,00	4.240,00	10.000,00
18 544	Recursos Hídricos	5.760,00	4.240,00	10.000,00
18 544 0412	Fortalecimento da Infra-Estrutura Hidrica	5.760,00	4.240,00	10.000,00
20	Agricultura	0,00	56.000,00	56.000,00
20 244	Assistência Comunitária	0,00	15.000,00	15.000,00
20 244 0441	Amparo ao Pequeno Produtor Agrícola	0,00	15.000,00	15.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	41.000,00	41.000,00
20 608 0441	Amparo ao Pequeno Produtor Agrícola	0,00	41.000,00	41.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	100.000,00	100.000,00
23 691	Promoção Comercial	0,00	100.000,00	100.000,00
23 691 0516	Promoção Interna do Comercio	0,00	100.000,00	100.000,00
25	Energia	96.000,00	0,00	96.000,00
25 752	Energia Elétrica	96.000,00	0,00	96.000,00
25 752 0566	Expansão do Atendimento com Energia Elétrica	96.000,00	0,00	96.000,00
26	Transporte	15.000,00	467.947,58	482.947,58
26 782	Transporte Rodoviário	15.000,00	467.947,58	482.947,58
26 782 0331	Planejamento e Estruturacao Urbanos	0,00	286.313,58	286.313,58
26 782 0586	Estradas Vicinais	15.000,00	181.634,00	196.634,00
27	Desporto e Lazer	320.000,00	791.000,00	1.111.000,00
27 812	Desporto Comunitário	320.000,00	791.000,00	1.111.000,00
27 812 0616	Desporto Comunitario	0,00	441.000,00	441.000,00
27 812 0621	Lazer	320.000,00	350.000,00	670.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	200.000,00	200.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	200.000,00	200.000,00
28 843 0964	Serviços de Outras Dividas	0,00	200.000,00	200.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	50.000,00	50.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	50.000,00	50.000,00
99 999 0999	Reserva de Contingencia	0,00	50.000,00	50.000,00

TOTAL

9.360.609,00

9.144.744,08

18.505.353,08

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	400.482,00	849.250,00	1.249.732,00
08 122	Administração Geral	0,00	85.000,00	85.000,00
08 122 0131	Amparo Assistencial a Criança e ao Adolescente	0,00	85.000,00	85.000,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	10.000,00	10.000,00
08 241 0121	Amparo Assistencial ao Idoso	0,00	10.000,00	10.000,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	2.288,00	2.712,00	5.000,00
08 242 0137	Assistência Social Geral	2.288,00	2.712,00	5.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	61.000,00	15.000,00	76.000,00
08 243 0131	Amparo Assistencial a Criança e ao Adolescente	61.000,00	15.000,00	76.000,00
08 244	Assistência Comunitária	337.194,00	711.538,00	1.048.732,00
08 244 0025	Manutenção do Creas/PAEFI	10.000,00	0,00	10.000,00
08 244 0136	Assistência a Comunidades	206.514,00	30.288,00	236.802,00
08 244 0137	Assistência Social Geral	120.680,00	656.250,00	776.930,00
08 244 0212	Promocao do Trabalho e Geracao de Renda	0,00	25.000,00	25.000,00
08 364	Ensino Superior	0,00	25.000,00	25.000,00
08 364 0266	Assist. a Estudantes do Ensino Superior	0,00	25.000,00	25.000,00
10	Saúde	1.361.880,00	3.750.120,00	5.112.000,00
10 122	Administração Geral	0,00	1.341.000,00	1.341.000,00
10 122 0037	Administração Geral	0,00	1.316.000,00	1.316.000,00
10 122 0038	Edificacoes Publicas	0,00	25.000,00	25.000,00
10 301	Atenção Básica	856.880,00	1.216.120,00	2.073.000,00
10 301 0004	Programa Saude da Familia - PSF	128.510,00	632.120,00	760.630,00
10 301 0005	Programa Agentes Comunitarios de Saude	107.370,00	115.000,00	222.370,00
10 301 0006	Programa Saude Bucal	144.000,00	0,00	144.000,00
10 301 0007	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - Pmaq	96.000,00	0,00	96.000,00
10 301 0008	Programa das Especificidades Regionais	10.000,00	0,00	10.000,00
10 301 0009	Núcleo de Apoio a Saude da Familia - Nasf	155.000,00	0,00	155.000,00
10 301 0026	PAB Fixo	211.000,00	0,00	211.000,00
10 301 0027	Programa Saúde na Escola - Semana Saúde na Escola	5.000,00	0,00	5.000,00
10 301 0171	Programa de Acoes Basicas da Saude	0,00	469.000,00	469.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	208.500,00	1.193.000,00	1.401.500,00
10 302 0171	Programa de Acoes Basicas da Saude	24.000,00	0,00	24.000,00
10 302 0176	Assistencia Ambulatorial e Hospitalar	184.500,00	1.193.000,00	1.377.500,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	62.000,00	0,00	62.000,00
10 303 0181	Assistência Farmaceutica	62.000,00	0,00	62.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	150.000,00	0,00	150.000,00
10 304 0013	Pfyps - Piso Fixo de Vigilancia e Promoção da Saude	150.000,00	0,00	150.000,00

- continua -

- continuação -

10 305	Vigilância Epidemiológica	84.500,00	0,00	84.500,00
10 305 0191	Vigilância Epidemiológica	84.500,00	0,00	84.500,00

TOTAL

1.762.362,00

4.599.370,00

6.361.732,00

Governo Municipal de Altaneira

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

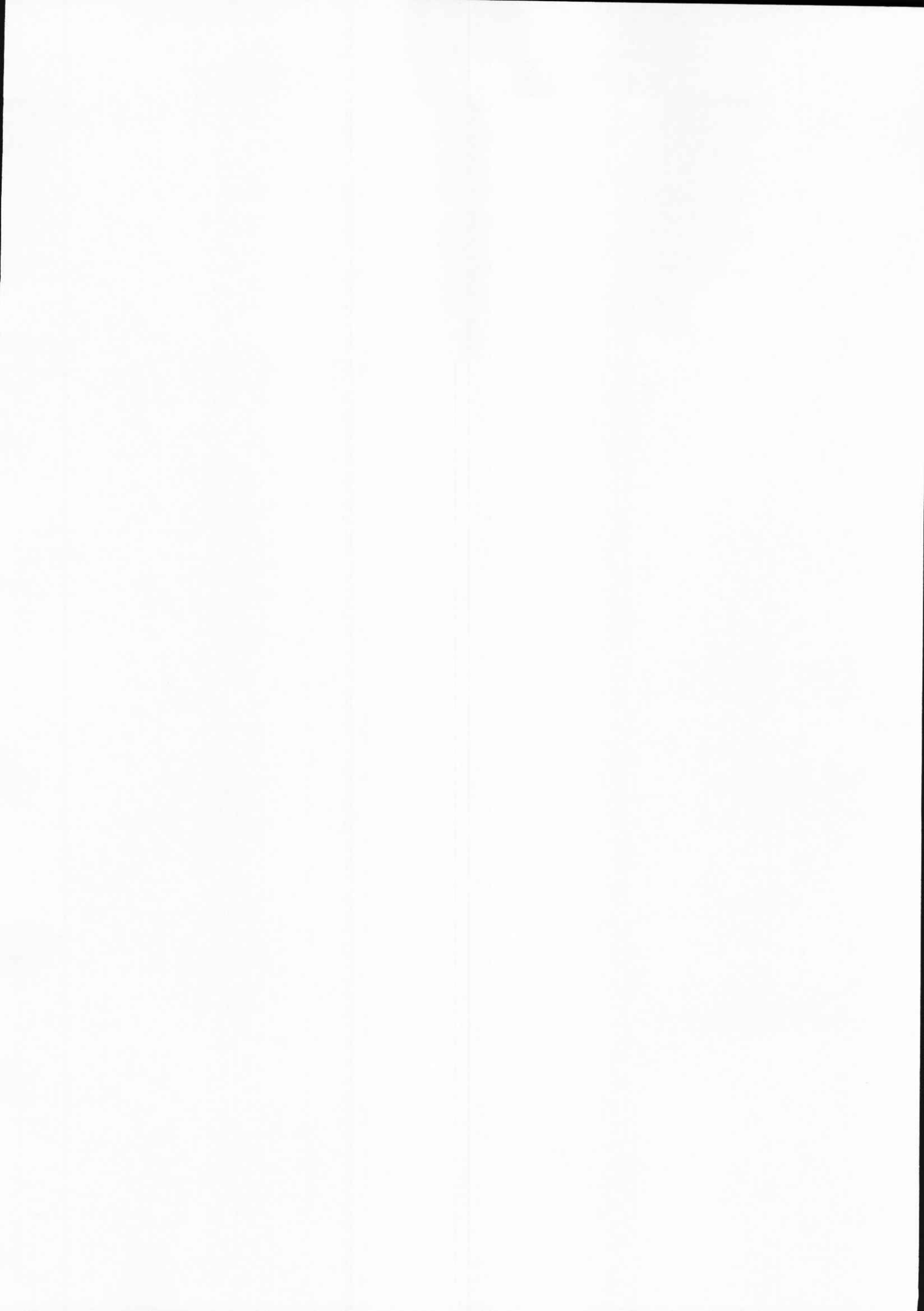
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Camara Municipal	910.000,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Governo	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Educacao	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Saude	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Assistencia Social	0,00	0,00	0,00
06	Sec. de Cultura, Esportes e Turismo	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Administracao e Financas	0,00	0,00	0,00
09	Sec. de Agricultura e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		910.000,00	0,00	0,00



Governo Municipal de Altaneira

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Camara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Governo	731.500,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Educacao	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Saude	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Assistencia Social	0,00	0,00	0,00
06	Sec. de Cultura, Esportes e Turismo	515.000,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Infraestrutura	1.169.650,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Administracao e Financas	1.101.000,00	0,00	0,00
09	Sec. de Agricultura e Meio Ambiente	539.000,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		4.056.150,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Altaneira

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Camara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Governo	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Educacao	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Saude	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Assistencia Social	0,00	1.249.732,00	0,00
06	Sec. de Cultura, Esportes e Turismo	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Administracao e Financas	0,00	0,00	0,00
09	Sec. de Agricultura e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	1.249.732,00	0,00

Governo Municipal de Altaneira

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Camara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Governo	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Educacao	0,00	0,00	10.039.755,50
04	Secretaria de Saude	5.112.000,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Assistencia Social	0,00	5.000,00	0,00
06	Sec. de Cultura, Esportes e Turismo	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Administracao e Financas	0,00	0,00	0,00
09	Sec. de Agricultura e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		5.112.000,00	5.000,00	10.039.755,50

Governo Municipal de Altaneira

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Camara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Governo	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Educacao	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Saude	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Assistencia Social	0,00	0,00	0,00
06	Sec. de Cultura, Esportes e Turismo	279.500,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	649.000,00
08	Secretaria de Administracao e Financas	0,00	0,00	5.000,00
09	Sec. de Agricultura e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		279.500,00	0,00	654.000,00

Governo Municipal de Altaneira

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Camara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Governo	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Educacao	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Saude	0,00	50.000,00	0,00
05	Secretaria de Assistencia Social	0,00	0,00	0,00
06	Sec. de Cultura, Esportes e Turismo	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Infraestrutura	100.000,00	305.000,00	10.000,00
08	Secretaria de Administracao e Financas	0,00	0,00	0,00
09	Sec. de Agricultura e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		100.000,00	355.000,00	10.000,00

Governo Municipal de Altaneira

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Camara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Governo	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Educacao	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Saude	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Assistencia Social	0,00	0,00	0,00
06	Sec. de Cultura, Esportes e Turismo	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Administracao e Financas	0,00	0,00	0,00
09	Sec. de Agricultura e Meio Ambiente	0,00	56.000,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	56.000,00	0,00

Governo Municipal de Altaneira

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Camara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Governo	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Educacao	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Saude	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Assistencia Social	0,00	0,00	0,00
06	Sec. de Cultura, Esportes e Turismo	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Infraestrutura	0,00	100.000,00	0,00
08	Secretaria de Administracao e Financas	0,00	0,00	0,00
09	Sec. de Agricultura e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	100.000,00	0,00

Governo Municipal de Altaneira
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Camara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Governo	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Educacao	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Saude	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Assistencia Social	0,00	0,00	0,00
06	Sec. de Cultura, Esportes e Turismo	0,00	0,00	441.000,00
07	Secretaria de Infraestrutura	96.000,00	482.947,58	670.000,00
08	Secretaria de Administracao e Financas	0,00	0,00	0,00
09	Sec. de Agricultura e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		96.000,00	482.947,58	1.111.000,00

Governo Municipal de Altaneira
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Camara Municipal	0,00	0,00	910.000,00
02	Secretaria de Governo	200.000,00	0,00	931.500,00
03	Secretaria de Educacao	0,00	0,00	10.039.755,50
04	Secretaria de Saude	0,00	0,00	5.162.000,00
05	Secretaria de Assistencia Social	0,00	0,00	1.254.732,00
06	Sec. de Cultura, Esportes e Turismo	0,00	0,00	1.235.500,00
07	Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	3.582.597,58
08	Secretaria de Administracao e Financas	0,00	0,00	1.106.000,00
09	Sec. de Agricultura e Meio Ambiente	0,00	0,00	595.000,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	50.000,00	50.000,00
TOTAL		200.000,00	50.000,00	24.867.085,08

ÓRGÃO.....: 02 Secretaria de Governo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Secretaria de Governo

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0037 2.002	Manutencao das Atividades Gerais da Sec. de Governo				
	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SEC. DE GOVERNO				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				695.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			471.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		471.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		380.000,00		
		Fonte 001	380.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		80.000,00		
		Fonte 001	80.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			224.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		224.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		14.000,00		
		Fonte 001	14.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		1.500,00		
		Fonte 001	1.500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		100.000,00		
		Fonte 001	100.000,00		
3.3.90.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais		80.000,00		
		Fonte 001	80.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		12.000,00		
		Fonte 001	12.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		

- continua -